

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS (FLCS)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trabalho de Licenciatura em Ciência Política

**CONTRIBUIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS DA OPOSIÇÃO
EXTRA-PARLAMENTAR NA ESTABILIDADE POLÍTICA E
CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE.**

**Estudo de caso do Partido Independente de Moçambique e do Partido para a
Paz, Democracia e Desenvolvimento (1990-2010).**

Hélder Gonçalves Arlindo Mutemba

FLCS- Agosto de 2011

Hélder Gonçalves Arlindo Mutemba

**CONTRIBUIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS DA OPOSIÇÃO
EXTRA-PARLAMENTAR NA ESTABILIDADE POLÍTICA E
CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE.**

Monografia Científica apresentada ao Departamento de Ciência Política e Administração Pública da Faculdade de Letras e Ciências Sociais – UEM, para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Políticas.

Supervisor: Professor Eduardo J. Siteo, PhD

UEM-FLCS

Declaração

Declaro que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação pessoal e das orientações do meu supervisor. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na bibliografia final.

Declaro, ainda, que este trabalho não foi submetido em nenhuma outra instituição para a obtenção de qualquer grau académico.

Maputo, _____ de _____ de 2011

Hélder Gonçalves Arlindo Mutemba

Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado com _____ valores no dia _____ de _____ de 2011, por nós, membros do Júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane.

(Presidente)

(Oponente)

(Supervisor)

Dedicatória

Dedico este trabalho, especialmente, à minha mãe, Cristina Paulo Mazivila, referência singular e uma pelos seus ensinamentos, lutas travadas e batalhas vencidas e, que serve de inspiração e exemplo para a minha vida. Ela é, sem dúvida, a “Campeã da minha Vida”.

AGRDECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela força de vontade que me concedeu e por ter iluminado os caminhos por mim até então percorridos.

Agradecimento especial vai para o meu supervisor, Eduardo J. Siteo, pelo tempo que disponibilizou, pela paciência e atenção dispensada, pelos ensinamentos ao longo dos cinco anos da minha formação e, sobretudo, pela simplicidade com que me tratou, vai o meu muito obrigado.

Ao Jornal Noticias, particularmente ao Chefe da Fotografia, Sr. Laissa, à Dona Gloria, ao Sr. Amadeu, obrigado pela paciência que tiveram comigo.

Aos membros da biblioteca do Arquivo Histórico de Moçambique em Maputo, obrigado pela cedência a tempo do material necessário para a recolha de dados.

Em nome do STAE, em especial para o Gabinete Jurídico, agradeço ao Sr. José Matavel e a sua equipa por terem disponibilizado os Relatórios dos resultados eleitorais.

A minha mãe e meus irmãos, Cristina Mazivila, Mique, Morgado, Rogério, pelo companheirismo, pela atenção, compreensão, pelos incentivos morais e materiais durante todo o período da minha formação, vai o meu muito obrigado do tamanho do mundo.

Ao Professor Francisco da Conceição, vai o meu muito obrigado pelos conselhos e opiniões para o melhoramento do trabalho.

Às minhas Tias: Elisa Mazivila e Anastácia Mazivila; Primos: Teodósio Mazivila, Quito Xavier, Paulo César, Fátima, Stélia, Quito Biza, Sandra, Estrelino, Arcelinda, Benjamim, Marta Duvane; Amigos: Cubano, Thomas, Calú, Macane, Kabila, Plácido, Inácio, Macuche, Nuno, Dito, Jorge, Darci, Cláudia, Katia; Mãezinha, Chinda's, Muianga; Colegas: Azarias, Manecho, René, África, Lígio, Isaura, Valete, Manhiça, Muendane, Alibe, Adolfo, Ferro, Cardoso, Klilikli, Arsénio, Mavenda, obrigado por tudo.

Em suma, com a minha elevada consideração e estima endereço os meus agradecimentos a todos aqueles que, directa ou indirectamente, contribuíram para a materialização deste trabalho.

ÍNDICE	Pág.
ÍNDICE DE ANEXOS	iii
ÍNDICE DE TABELA	iii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	iv
1 INTRODUÇÃO	7
2 Objectivos:	9
2.1 Objectivo Geral	9
2.2 Objectivos Específicos	9
3 Problemática e Justificativa	10
4 Pergunta de partida	13
5 Perspectiva Teórica	13
6 Definição de Conceitos	14
6.1 Partidos políticos da oposição extra-parlamentar.....	14
6.2 Consolidação da democracia.....	14
6.3 Estabilidade política	14
CAPÍTULO 1	15
7 CONSIDERAÇÕES BÁSICAS A CERCA DOS PARTIDOS POLÍTICOS EM MOÇAMBIQUE.	15
7.1 Quadro Normativo dos Partidos Políticos.....	15
CAPÍTULO 2	16
8 ORIGEM, ESTATUTOS E PRINCÍPIOS DOS PARTIDOS INDEPENDENTE DE MOÇAMBIQUE (PIMO) E PARTIDO PARA PAZ, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA (PDD)	16
8.1 Partido Independente de Moçambique (PIMO)	16
8.1.1 Origem e Princípios	16
8.1.2 Organização e Funcionamento.....	16
8.2 Partido para Paz, Desenvolvimento e Democracia (PDD).....	18
8.2.1 Origem e Princípios	18
8.2.2 Organização e Funcionamento.....	19
CAPÍTULO 3	20

9	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS ACÇÕES E PRÁTICAS DOS PARTIDOS INDEPENDENTE DE MOÇAMBIQUE (PIMO) E PARTIDO PARA PAZ, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA (PDD).	20
9.1	Programas de Governação e Manifestos Eleitorais.....	20
9.1.1	Partido Independente de Moçambique (PIMO).....	20
9.1.2	Programa e Manifesto Eleitoral do PDD	23
9.2	Mudanças Constitucionais e Regras Eleitorais	26
9.3	Alternativas, Críticas á Política Governativa do Partido no poder, e Atitudes, Comportamentos em momentos de crises sócio-políticas.....	31
9.4	Participação Eleitoral dos partidos PIMO e PDD	40
9.4.1	Coligações e Alianças Partidárias dos partidos PIMO e PDD.....	43
9.5	Considerações Finais.....	48
10	BIBLIOGRAFIA	51

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1: Esquema Organizacional do Parlamento Sombra.....	54
Anexo 2: Estrutura Organizacional do Governo Sombra.....	55

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Gerais de 1994.....	40
Tabela 2: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Gerais de 1999.....	40
Tabela 3: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Autárquicas de 2003.....	41
Tabela 4: Resultados Eleitorais do PIMO e PDD nas Eleições Gerais de 2004.....	41
Tabela 5: Resultados Eleitorais do PIMO e PDD nas Eleições Autárquicas de 2008.....	41
Tabela 6: Resultados Eleitorais do PDD nas Eleições Gerais e para as Assembleias Provinciais de 2009.....	41

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGP	<i>Acordo Geral de Paz</i>
CDU	<i>Partido Congresso dos Democráticos Unidos</i>
CMM	<i>Convergência Multipartidária Moçambicana</i>
CNE	<i>Comissão Nacional de Eleições</i>
CPDM	<i>Centro de Promoção da Democracia Multipartidária</i>
FAP	<i>Frente de Acção Patriótica</i>
FMA	<i>Forças Armadas de Moçambique</i>
FMCP	<i>Fundação Moçambicana Contra a Pobreza</i>
FRELIMO	<i>Frente de Libertação de Moçambique</i>
FUSA	<i>Frente Unida de Salvação</i>
FUSAD	<i>Frente Unida de Salvação Democrática</i>
G16	<i>Grupo dos Partidos Extra-parlamentar</i>
MDM	<i>Movimento Democrático de Moçambique</i>
MJRD	<i>Partido Movimento da Juventude para a Restauração Democrática</i>
ODM	<i>Objectivos do Desenvolvimento do Milénio</i>
PACODE	<i>Partido do Congresso Democrático</i>
PDD	<i>Partido para Paz, Democracia e Desenvolvimento</i>
PADELIMO	<i>Partido Democrático Liberal de Moçambique</i>
PADRES	<i>Partido da Aliança Democrática de Renovação Social</i>
PALMO	<i>Partido Liberal de Moçambique</i>
PAMOMO	<i>Partido Democrático para a Reconciliação em Moçambique</i>
PANAMO	<i>Partido Nacional de Moçambique</i>
PANAOC	<i>Partido Nacional de Operários e Camponeses</i>
PARENA	<i>Partido de Reconciliação Social de Moçambique</i>
PASDI	<i>Partido Social Democrático Independente</i>
PDNM	<i>Partido Democrático Nacional de Moçambique</i>

PEC-MT	<i>Partido Ecologista Movimento da Terra</i>
PEMO	<i>Partido Ecológico de Moçambique</i>
PIMO	<i>Partido Independente de Moçambique</i>
PLDM	<i>Partido Livre e Democrático de Moçambique</i>
PPD	<i>Partido Popular Democrático</i>
PPPM	<i>Partido do Progresso do Povo de Moçambique</i>
PR	<i>Presidente das República</i>
PRD	<i>Partido Renovador Democrático</i>
PSM	<i>Partido Socialista de Moçambique</i>
PT	<i>Partido Trabalhista</i>
RENAMO	<i>Resistência Nacional de Moçambique</i>
SOL	<i>Partido Social Liberal Democrático</i>
STAE	<i>Secretariado Técnico de Administração Eleitoral</i>
UASP	<i>União Africana para a Salvação do Povo</i>
UD	<i>União Democrática</i>
UNAMO	<i>União Nacional Moçambicana</i>

RESUMO

Esta monografia visa compreender a contribuição dos Partidos Políticos da Oposição Extra-parlamentar na Estabilidade Política e Consolidação da Democracia em Moçambique. Na impossibilidade de estudar todos os partidos da oposição extra-parlamentar, as generalizações e inferências serão feitas a partir de estudo do partido Independente de Moçambique (PIMO) e do Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (PDD) num período compreendido entre 1990 á 2010.

Partindo do consenso de que há estabilidade política no país, e já passadas duas décadas da entrada em vigor da Lei nº 7/91 de 23 de Janeiro, Lei-quadro dos Partidos que, sumariamente, estabelece que os partidos políticos devem contribuir para a paz, estabilidade política e consolidação da nação moçambicana, esta pesquisa, retirando os dois partidos ex-beligerantes Frelimo e Renamo, procura compreender qual foi a contribuição dos partidos que nunca conseguiram nenhuma representação parlamentar ao longo destas duas décadas de exercício democrático no país.

A pesquisa descritiva-informativa, ao adoptar o quadro analítico das acções e práticas dos partidos PIMO e PDD para compreender se estas são conciliatórias ou inflamatórias com a estabilidade política e consolidação da democracia, constatou que: O PIMO de 1994 á 2004 teve opiniões, atitudes e comportamentos não conciliatórios com a estabilidade política do país ao incentivar a população à violência, à desordem, à matança, a não pagar os impostos autárquicos, a não acatar as ordens dos órgãos eleitos, recusou o diálogo como o meio para resolver a crise que se instalou após a realização das eleições de 1999. Desde o fim de 2004 até 2010, o PIMO, pese embora passe a ser marcado por um discurso pró-Frelimo, as suas iniciativas, propostas, alternativas e organismos não conseguiram lograr com os seus objectivos nem pressionar a agenda do partido no poder, pois, estes faliam em seguida e não tinham nenhuma sustentabilidade político-económica. As exclusões, o boicotar e a não participação em alguns pleitos eleitorais são outros factos práticos que sustentam a pouca participação do partido no processo de consolidação da democracia. Em relação ao PDD, partido político fundado em 2004, verifica-se que tem tido menos discursos inflamatórios e mais discursos conciliatórios na discussão da estabilidade e consolidação da democracia, ao propor alternativas e propostas conducentes à edificação das instituições políticas e estatais, ao agir a favor e propondo o diálogo para resolver as crises sócio-políticas verificadas no país, como foi à de 1 e 2 de Setembro de 2010.

1 INTRODUÇÃO

O tema a ser abordado nesta monografia visa compreender a contribuição dos partidos políticos da oposição extra-parlamentar no processo de estabilidade política e consolidação da democracia ao longo das duas décadas de actividade democrática em Moçambique.

Esta pesquisa parte de um facto concreto sobre o qual se pode verificar que após a implementação da constituição multipartidária em 1990 e da assinatura do Acordo Geral de Paz em 1992, que punha termo a guerra civil, pese embora alguns desequilíbrios, constrangimentos e crises sócio-políticas e económicas verificadas pós implementação destes dois instrumentos, pode-se afirmar que *sim* em Moçambique há estabilidade política. Este estágio estável e democrático do país pode encontrar algumas das suas explicações em factos empíricos relacionados tais como: as relações de convivência e representações criadas em volta das principais forças políticas, Frelimo e a Renamo; a valorização e a edificação crescente da sociedade civil e; a intervenção da comunidade internacional nos vários sectores institucionais do país.

Por outro lado, reconhecendo-se a necessidade de garantir e manter a paz, criou-se uma base legal de incentivos institucionais capazes de aprofundar e assegurar a estabilidade política e consolidação da democracia no país. De entre várias leis, criou-se a Lei-quadro dos partidos políticos, Lei nº 7/91 de 23 de Janeiro, que estabelece que os partidos políticos devem contribuir para a paz, estabilidade do país e consolidação da nação moçambicana através de uma educação política e cívica dos cidadãos, concorrer para a formação da opinião pública sobre questões de interesse nacional e contribuir para o desenvolvimento das instituições políticas e estatais.

Sendo assim, partindo do consenso de que a Frelimo e a Renamo, pelas suas representações dominantes no centro de tomada de decisão da vida política do país, têm influência neste processo, e já passadas duas décadas após entrada em vigor da Lei-quadro dos partidos políticos, a pesquisa procura compreender qual foi a contribuição dos partidos políticos da oposição extra-parlamentar (PIMO e PDD) na estabilidade política e consolidação da democracia em Moçambique?

Para lograr o objectivo do trabalho, a pesquisa descritiva-informativa adopta um quadro analítico das acções e práticas dos partidos PIMO e PDD para compreender se estas são inflamatórias ou conciliatórias para a estabilidade política e consolidação da democracia no país.

Relativamente às acções, a pesquisa coloca em destaque a análise das acções discursivas (opiniões, atitudes, comportamento) em relação a transformações sócio-políticas impostas pelas mudanças da constituição, regras eleitorais e momentos críticos da vida política do país.

No concernente às práticas, a pesquisa dá ênfase à análise dos processos político-normativos que guiam a acção do PIMO e PDD: Estatutos, Programas e Manifestos Eleitorais; Participação em eleições; críticas, oposições, alternativas em relação à política governativa do partido no poder; e alianças interpartidárias feitas pelo PIMO e PDD.

Na impossibilidade de se fazer o estudo de todos os partidos políticos da oposição extra-parlamentar, a pesquisa, preponderantemente, usará o método indutivo, posto que a compreensão do fenómeno da estabilidade política e consolidação da democracia é fundamentada na experiência. As inferências e generalizações a serem feitas derivarão de observação de casos concretos, os partidos PIMO e PDD.

Estruturalmente, o trabalho está dividido em três partes: a primeira parte faz menção aos propósitos da pesquisa, juntamente com a problemática e os instrumentos teóricos que dão suporte ao trabalho; a segunda parte corresponde a parte empírica do trabalho e é constituída por três capítulos: o primeiro capítulo, retrata a base legal dos partidos políticos em Moçambique; o segundo capítulo, destaca a origem, estatutos e princípios dos partidos PIMO e PDD; o terceiro capítulo descreve as acções e práticas dos partidos PIMO e PDD. Essencialmente, este capítulo destaca a descrição e compreensão dos discursos traduzidos em opiniões, atitudes, comportamentos, críticas em relação à política governativa do partido no poder, mudanças da constituição, das regras eleitorais e em relação a crises sócio-políticas verificadas no país. O mesmo destaca, ainda, os processos político-normativos, tais como: estatutos, programas, manifestos, participação em eleições, e alianças e relações inter-partidárias feitas pelo PIMO e PDD; A terceira parte, coube as considerações finais da pesquisa.

2 Objectivos:

2.1 Objectivo Geral

- ✓ Compreender a contribuição dos partidos políticos da oposição extra-parlamentar no processo da estabilidade política e consolidação da democracia em Moçambique.

2.2 Objectivos Específicos

- I. *Acções discursivas* (opiniões, atitudes, comportamentos e propostas dos partidos PIMO e PDD) em relação á:
 - ✓ Mudanças da constituição;
 - ✓ Mudança das regras eleitorais; e
 - ✓ Nos momentos de crises sócio-políticas verificadas no país.

- II. *Práticas* (Processos político-normativos que guia na acção do PIMO e PDD):
 - ✓ Estatutos, Programas e Manifestos Eleitorais;
 - ✓ Criticas, oposições e alternativa à política governativa do partido no poder;
 - ✓ Participação em eleições; e
 - ✓ Alianças e relações inter-partidárias.

3 Problemática e Justificativa

Os partidos políticos, pela complexidade de funções que desempenham, fazem parte de um conjunto de instituições decisivas de um sistema democrático. Os partidos políticos articulam e agregam os interesses da sociedade; transmitem o questionamento político, fazendo com que nas decisões sejam levadas em conta determinadas necessidades e interesses da sociedade; formulam programas que constituirão a base das políticas públicas, e pressionam a agenda dos governos através de críticas e oposições (Kitschelt, Pasquino, sd e Hofmeister, 2007).

Em Moçambique, desde a introdução da nova constituição multipartidária em 1990, segundo os Serviços de Registo e Notariado, até hoje, estão contabilizados oitenta e seis (86) partidos, contando com coligações oficialmente registadas (Livros de Registo dos Partidos Políticos).

Ora, dos oitenta e seis (86) partidos registados, somente a Frelimo partido dominante e a Renamo, com a excepção das eleições de 1994 onde a União Democrática (UD) e o Movimento Democrático de Moçambique (MDM) em 2009 conseguiram eleger representantes à Assembleia da República. O resto são considerados partidos da oposição extra-parlamentar.

Que a estrutura de incentivos sob a qual se desenvolve a competição política partidária seja o Sistema Eleitoral, composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), e outros dispositivos formais e informais não são consensuais constitui um facto, pois tem provocado grandes contestações entre os vários actores partidários do sistema político moçambicano, mais concretamente, por parte dos partidos com menor expressão na arena política do país.

Mas para os partidos extra-parlamentares, até as últimas remodelações feitas ao Sistema Eleitoral em 2007, a barreira de 5% era a crítica chave apontada por estes partidos de estar a destorcer a característica intrínseca do sistema de representação proporcional e do enfraquecimento do sistema partidário e a sua afirmação no sistema político moçambicano.

Porem, com abolição da cláusula da barreira pela legislação eleitoral vigente esperava-se que os pequenos partidos começassem a conquistar alguns assentos seja a nível superior ou inferior dos escalões de representação nas eleições subsequentes à remoção e gradualmente consolidassem as suas posições políticas.

Portanto, passadas duas décadas após a introdução do pluralismo partidário e de competição política partidária em Moçambique, tirando os constrangimentos institucionais apresentados acima pelos partidos da oposição extra-parlamentar, torna-se oportuno fazer-se uma análise mais descritiva das suas acções e práticas para apurar o nível do contributo político destes partidos na edificação das instituições políticas e consolidação da democracia no país ao longo destas duas décadas de actividade democrática.

A escolha do PIMO e do PDD como objectos específicos do estudo pode ser fundamentada pelo facto de os dois partidos terem sido formados em contextos e circunstâncias diferentes. Isto pode ajudar a pesquisa a buscar mais elementos comparativos relativamente aos ideais e posicionamentos de cada partido. O PIMO foi formado logo após a abertura ao multipartidarismo em 1990 e até os dias de hoje continua com sua vida política activa. O PDD exerce actividade democrática no país há oito (8) anos e, aquando da sua formação, em 2003, grandes expectativas rondavam sobre a candidatura de Raul Domingos à Presidência da República e do PDD à Assembleia da República.

Os presidentes do PIMO e do PDD são dissidentes dos dois principais partidos do espaço político moçambicano. Jacobe Neves Salomão Sibinde aos 16 anos iniciou com a sua vida política como guerrilheiro da Frente de Libertação de Moçambique em 1972. Dois anos depois entrou como militar efectivo no Exército. No exército desempenhou as funções de chefe das finanças. Aos 18 anos foi eleito deputado da Assembleia Provincial de Manica, funções que exerceu cumulativamente com as de Secretario da Organização da Juventude Moçambicana. No exército governamental chegou a ter patência equivalente a de Capitão. Ainda nas Forças Armadas de Moçambique (FMA) foi chefe do Departamento de Contabilidade na Direcção de Finanças do Ministério da Defesa Nacional. Em 1986 converteu-se ao islamismo e mudou de nome de Jacobe Neves Salomão Sibinde e passou a chamar-se Yá-Qub Sibindy. Assim, aos 28 anos deixou o Exército por razões ligadas a saúde e desligou-se da vida política. Em 1993 funda, juntamente com outros cidadãos, o Partido Independente de Moçambique “PIMO” com objectivo de colaborar na consolidação da paz e de servir melhor o povo, porque no seu entender, o partido Frelimo já havia deixado de servir aos interesses do povo e passou a servir os interesses alheios (in Jornal Noticia, 21 de Setembro de 1994).

Raul Domingos, ingresso na Renamo com 23 anos. Em 1988 foi chefe das Relações Exteriores da Renamo. Aos 33 anos de idade em 1992 chefiava a Delegação da Renamo em Roma, assinando vários protocolos que culminaram com assinatura do Acordo Geral de Paz no dia 4 de Outubro de 1992. Desde a constituição do primeiro parlamento multipartidário em 1994 até 2000 Raul Domingos foi deputado pela bancada da Renamo, membro da Comissão Política e membro da Comissão Permanente da Assembleia da República. Neste mesmo período desempenhou também as funções de chefe da bancada parlamentar e de secretário-geral do partido Renamo. Em Julho de 2000 foi expulso da Renamo por alegado envolvimento¹ com a Frelimo. Em 2003 forma o PDD com objectivo de inverter no cenário económico, social e da governação nacional e oferecer-se como alternativa política à bipolarização do parlamento (Jornal Notícia de 15 de Maio de 2004).

O PIMO também é membro e o seu presidente é fundador da aliança interpartidária designada Bloco da Oposição Construtiva, cuja finalidade, segundo, Yá-Qub Sibindy, é contribuir com alternativas e propostas na luta contra a pobreza absoluta, política, esta, abraçada pelo partido no poder.

O PDD e PIMO foram membros fundadores em 2005 do Centro de Promoção da Democracia Multipartidária (CPDM), centro este que tinha como finalidade o apoio institucional dos partidos políticos extra-parlamentares.

¹ (...) o Jornal Notícia publicou que Raul Domingos foi expulso da Renamo por alegado pronunciamento do Chefe do Estado, Joaquim Chissano, segundo o qual Raul Domingos teria solicitado somas de dinheiro em troca do reconhecimento da sua formação política como vencedora das eleições gerais de 1999. Segundo Chissano, Raul Domingos teria pedido 10mil dólares como vencimento mensal do Presidente Dhlakama, 1milhão de dólares para o partido e 500 mil dólares para ele resolver seus problemas pessoais relacionadas com eventuais dívida à banca... (Jornal Notícia, 8 de Julho de 2000).

Segundo Casimiro Nhamithambo líder do Partido Sol, sustenta que a suspensão de Raul Domingos resulta das guerras tribais entre Afonso Dhlakama de origem Ndaue e Raul Domingos de origem Sena... (In Jornal Savana, de 8 de Agosto de 2000).

4 Pergunta de partida

- ✓ Até que ponto as acções e práticas dos partidos PIMO e PDD contribuem para a estabilidade política e consolidação da democracia em Moçambique?

5 Perspectiva Teórica

A perspectiva Neo-Institucional ou Escola Institucional no estudo das organizações, desenvolve as suas investigações sobre três pilares: *Regulador, Normativo e Cognitivo* (Hall e Taylor, 1994). Na pesquisa que se pretende levar a cabo, faz-se a manipulação de dois pilares, o normativo e o cognitivo. Estes dois pilares conjugados permitir melhor lograr com o objectivo da pesquisa ao destacar nas suas análises os seguintes pontos:

- i. *O pilar cognitivo* destaca a análise e interpretação das acções subjectivas dos membros das organizações. Dos membros dos partidos PIMO e PDD vai destacar as opiniões, atitudes, comportamentos críticos, e suas condutas.
- ii. *O pilar normativo* vai por ênfase a análise e avaliação dos processos normativos que guia na acção da organização. Segundo Scott (1995) o pilar normativo não só avalia as normas e valores, mas também como estes se traduzem em processos práticos.

Portanto, do PIMO e PDD a pesquisa vai colocar em destaque os processos político-normativos que guia na acção dos dois partidos (Estatutos, programas, manifestos) participação em eleições, as alianças e relações inter-partidárias feitas pelos partidos PIMO e PDD.

6 Definição de Conceitos

6.1 Partidos políticos da oposição extra-parlamentar

Segundo Pasquino (sd), partidos políticos extra-parlamentar são aqueles que não têm nenhuma representação parlamentar, mas que participam em eleições e outras actividades democráticas para vincar os seus interesses através de críticas e oposições.

6.2 Consolidação da democracia

Para Linz e Stepan (1999), a consolidação democrática combina três dimensões a saber: comportamentais, atitudinais e constitucionais.

- (i) *Em termos comportamentais*, um regime democrático está em consolidação quando nenhum grupo político de peso faz tentativas sérias de derrubar o regime democrático, ou propor a sucessão do Estado, quando o comportamento do governo em resultado da transição democrática deixa de ser dominado pelo problema de como evitar o colapso da democracia.
- (ii) *Em termos atitudinais*, um regime democrático está em consolidação, mesmo em meio a graves crises políticas e económicas, a maioria esmagadora da população contínua acreditar que qualquer mudança política só pode advir dos procedimentos e instituições das fórmulas democráticas que governa a vida colectiva em sociedade que vivem.
- (iii) *Em termos constitucionais*, um regime está em consolidação quando todos os actores da comunidade política habituem-se ao facto de que todos os conflitos serão resolvidos de acordo com as normas estabelecidas, e que as violações dessas normas provavelmente serão ineficazes e sairão caras.

6.3 Estabilidade política

Segundo Bobbio (1998), estabilidade política é capacidade previsível que um sistema tem de se prolongar no tempo. Um sistema deve ser considerado estável quando, num momento dado, tido em conta um conjunto de sinais, é razoavelmente previsível que ele continuara no tempo (idem, pp 394).

CAPÍTULO 1

7 CONSIDERAÇÕES BÁSICAS A CERCA DOS PARTIDOS POLÍTICOS EM MOÇAMBIQUE.

7.1 Quadro Normativo dos Partidos Políticos

Com vista a por termo aos dezasseis anos de conflito armado que opunha o Governo e a Renamo, iniciaram-se em 1990, em Roma, conversações entre os dois ex-beligerantes. Estas conversões tiveram o seu culminar a 4 de Outubro de 1992 com a assinatura do Acordo Geral de Paz, instrumento jurídico de base da instauração do processo democrático em Moçambique (Brito, 2009).

A Lei nº 13/92, de 14 de Outubro, que aprova o Acordo Geral de Paz, é constituída por sete (7) documentos que conduziram o processo de estabelecimento da paz e de transição democrática em Moçambique, nomeadamente:

Protocolo I (*Dos Princípios Fundamentais*);

Protocolo II (*Dos Critérios e Modalidades para a Formação e Reconhecimento dos Partidos Políticos*);

Protocolo III (*Dos Princípios da Lei Eleitoral*);

Protocolo IV (*Das Questões Militares*);

Protocolo V (*Das Garantias*);

Protocolo VI (*Do Cessar-Fogo*);

Protocolo VII (*Da Conferência de Doadores*).

Fonte: Boletim da Republica, I Serie Nº 42, de 14 de Outubro de 1992, pp. 202-222.

Os Partidos Políticos são tratados no Protocolo II e têm como base a Lei nº 7/91, de 23 de Janeiro “*Lei-quadro dos Partidos políticos*” que define as normas que devem reger a sua criação, organização interna, registo e funcionamento. Esta Lei foi posteriormente alterada pela Lei nº 14/92 de 14 de Outubro de 1992 nos seus artigos 1, 5, 6, 11, 14, 16, e 23. (idem). Para as eleições de 1994 estavam oficialmente registados 10 partidos, antes das eleições de 1999, já alcançava 26 partidos, hoje estão registados 86 partidos no país. (Livro de Registo de partidos políticos).

CAPÍTULO 2

8 ORIGEM, ESTATUTOS E PRINCÍPIOS DOS PARTIDOS INDEPENDENTE DE MOÇAMBIQUE (PIMO) E PARTIDO PARA PAZ, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA (PDD)

8.1 Partido Independente de Moçambique (PIMO)

8.1.1 Origem e Princípios

Fundado a 23 de Março de 1993 em Maputo, o PIMO, Partido Independente de Moçambique foi Registado oficialmente no Ministério da Justiça a 19 de Abril de 1994, defensor nos seus Estatutos de princípios fundamentais democráticos tais como:

“Um partido Independente de Moçambique que emerge para colaborar na consolidação da Independência Nacional, na reconciliação e pacificação da sociedade moçambicana, bem como na defesa dos interesses nacionais e direitos dos cidadãos através da sua participação nas eleições, e sobretudo pela via do diálogo e concórdia e não pela imposição de soluções será capaz de impulsionar a reconstrução nacional baseado na PAZ, MORAL E PROGRESSO” (PIMO, Estatutos e Programas, 1994. pp1).

O partido defende nos seus Estatutos uma orientação ideológica inspirada na grandiosa obra patriótica do grande herói moçambicano, Eduardo Mondlane, guiados pelos princípios de Unidade Nacional e dos princípios políticos e objectivos da luta armada de Libertação Nacional (Partido PIMO, Estatutos e Programas, 1994).

8.1.2 Organização e Funcionamento

O PIMO é um partido que assenta a sua organização e funcionamento a todos os níveis em princípios democráticos, garantindo assim a todos os seus membros a liberdade de crítica e de opinião (PIMO, Estatutos Artigo 16).

Nos seus órgãos, as decisões são tomadas colectivamente por votação ou por consenso, sendo que o seu cumprimento é obrigatório para todos os seus membros. Até a realização do 2º Congresso, a eleição dos dirigentes do partido terá em consideração particular a importância de

alguns membros fundadores, os quais para prosseguirem o projecto da fundação e consolidação do partido depende da sua continuidade no mesmo (idem, Artigo 70, Eleições Internas).

Constitui órgãos Nacionais do Partido: *Congresso Nacional; Conselho Nacional, Conselho Politico Permanente e a Comissão Nacional de Controlo* (PIMO, Estatutos e Programas).

Os órgãos nacionais e provinciais do partido são eleitos por um mandato de 5 anos. O Congresso Nacional é o órgão supremo do partido, este tem a função de definir a ideologia e política do partido e decide sobre assuntos de fundo da vida do partido (idem, Artigo 20). Este Congresso reúne-se ordinariamente de cinco em cinco anos por convocação do Conselho Nacional. O primeiro Congresso Nacional foi realizado em Nampula no distrito de Angoche nos dias 17 e 19 do mês de Setembro, cuja agenda era delinear estratégias para o processo eleitoral de 1994 (in Jornal Noticia, de 22 de Setembro de 1994). Este Congresso é considerado inválido pelo facto do PIMO não ter averbado as decisões saídas do Congresso em 15 dias conforme a Lei estabelece após a realização do evento. O PIMO só tomou a iniciativa de averbar em 2007 (In Jornal Noticia, de 11 de Abril de 1997).

Entre 1995 à 1997, o partido PIMO funcionava sem nenhuma Sede, em virtude das anteriores instalações localizadas na zona do Alto Maé terem voltado a ser um estabelecimento comercial (In Jornal Noticia, de 8 de Maio de 1995). Neste período de dois anos (1995-1997), a Sede do partido funcionava na casa do seu respectivo presidente, Yá-Qub Sibindy (In Jornal Noticia, de 10 de Junho de 1996).

De 2006 até iniciou de 2007, a Sede do partido PIMO funcionava conjuntamente com a Sede da Fundação Moçambicana Contra Pobreza (FMCP) e do Bloco da Oposição Construtiva, instituições dirigidas por Yá-Qub Sibindy. Esta ultima Sede localizada na avenida Agostinho Neto recebeu ordem de despejo em Fevereiro de 2007, por alegada falta de pagamento do imóvel alugado (In Jornal Magazine Independente, de 27 de Fevereiro de 2007).

Nos estatutos do PIMO não consta a existência de outras organizações de participação do cidadão, como por exemplo, organização da Juventude, dos Trabalhadores, das Mulheres, etc.

8.2 Partido para Paz, Desenvolvimento e Democracia (PDD)

8.2.1 Origem e Princípios

A conferência realizada entre os dias 2 e 4 de Outubro de 2003 em Quelimane deu lugar a criação do Partido para Paz, Desenvolvimento e Democracia (PDD). A 30 de Julho de 2004, o PDD fez o seu registo oficial no Cartório dos Serviços Centrais de Registos e Notariados em Maputo, tendo apresentado a sua documentação de registo que contempla os Estatutos, Princípios e o respectivo Programa de Governação (Livro de Registo dos Partidos Políticos “P”, Registo nº 53, 2004).

O partido PDD surge da necessidade de se inverter o actual cenário económico, social e da governação nacional, situação que resulta do fraco desempenho das forças políticas que estão a frente dos órgãos de decisão da política nacional, constituindo uma alternativa à bipolarização política entre a Frelimo e a Renamo (Partido PIMO, Estatutos e Programas, 1994).

É aspiração do PDD, constituir uma sociedade assente na Liberdade, Paz, Democracia, Justiça, Direitos Humanos, Tolerância, Reconciliação e Desenvolvimento. O PDD, na congregação de vários princípios, assume ter inaugurado um novo paradigma no combate a pobreza como grande afronta à consolidação da democracia participativa e os esforços rumo à estabilidade e concórdia nacional. Este fim só será materializado ao assumir-se como:

“Um partido democrático liberal, cuja orientação ideológica estará baseada nos valores assentes no primado do Homem, isto é, lutar pela consagração em Moçambique do humanismo personalista, sendo este o melhor caminho para o combate a exploração, da opressão do Homem e da miséria que vitima o povo moçambicano. Portanto, manifesta criar um governo que defenda os valores do Homem posicionando-o como o princípio e o fim da sua acção” (PDD, Estatutos, Princípios e Programa, 2004, pp. 3-4).

O PDD tem como campos de acção que receberam maior atenção à Educação, à Saúde, à Cultura, à Investigação e à Formação Profissional, com os quais criarão a possibilidade de lutar pela dignidade da pessoa humana na concretização do princípio da igualdade efectiva de oportunidades (Idem, pp. 6).

8.2.2 Organização e Funcionamento

De acordo com os seus Estatutos, o PDD é uma organização política com uma abrangência nacional, composto por órgãos nacionais, provinciais, distritais e de localidade, isto é, segue a divisão político-administrativa do país.

Órgãos Nacionais	Órgãos Provinciais	Órgãos Distritais	Org. de Localidade	Organiz. Especiais
O congresso	Conse. Provincial	Conse. Distrital	Conse. Da Localidade	Org. Feminista
Conselho Nacional	Comis.Politic. Provinci	Comis. Politic. Distrit	Comis. Politic. Locali	Org. da Juventude
Comis. Politic. Nacion	Conse. Jurisd. Provinc			Org. dos Agricultores
Conse. Jurisd. Nacion				Org. dos Trabalhadores
Grup. Parlamentar				

Fonte: PDD, Estatutos, Princípios e Programa, 2004. Pp 16

Os órgãos nacionais do partido PDD são eleitos em Congresso. Este reúne-se ordinariamente de cinco em cinco anos. As regras de eleição de delegados ao Congresso são definidas em Regulamento próprio, elaborado pela Comissão Política Nacional e aprovada em Conselho Nacional (PDD, Estatutos, Princípios e Programa, 2004).

O Presidente do Partido é eleito pelo Congresso, sendo que tem o seu mandato a duração de cinco anos. O primeiro Congresso foi realizado nos dias 19 e 21 do mês de Dezembro de 2003, na capital da província de Sofala, Beira, e contou com a participação de mais de 350 delegados oriundos de todas as regiões do país, onde foi eleito Raul Domingos como Presidente do partido. (In Jornal Noticia, de 20 de Dezembro de 2003).

CAPÍTULO 3

9 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS ACCÇÕES E PRÁTICAS DOS PARTIDOS INDEPENDENTE DE MOÇAMBIQUE (PIMO) E PARTIDO PARA PAZ, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA (PDD).

9.1 Programas de Governação e Manifestos Eleitorais

9.1.1 Partido Independente de Moçambique (PIMO)

Para as primeiras eleições multipartidárias de 1994, o partido PIMO apresentou o seu programa político para concorrer as presidenciais e legislativas com as seguintes linhas de orientação:

“PAZ, MORAL E PROGRESSO, constituem pilares que o PIMO, através dos quais acredita na reconstrução do país. Só com a Paz e com a Moral cívica dos cidadãos se pode reconstruir o país e consolidar a unidade nacional.” (PIMO, Estatutos e Programa, 1994. pp. 2-4).

No pilar da PAZ, o PIMO pensa que devia consolidar mais a pacificação do país para que o governo a formar não seja constituído apenas pelos membros do PIMO; No capítulo da MORAL, este constitui o aspecto mais importante dentro dos seus pilares, pois a recuperação dos valores morais perdidos com a guerra dos 16 anos constitui a prioridade neste momento, recuperação que será entregue a instituições vocacionadas como a religião. No âmbito do PROGRESSO, o PIMO aposta no homem moçambicano como elemento essencial para o desenvolvimento do país (Revista Tempo, Nº 1206, 23 de Janeiro de 1994. Pp10-11).

I. No Contexto Politico defende:

Caso ganhe as eleições, o PIMO vai instituir um Estado unitário com poderes descentralizados e separados com a orientação ideológica social-democrática. Quanto ao regime político, o PIMO gostaria de instituir no país um regime parlamentar, ou seja democracia parlamentar. (Revista Tempo, Nº 1206, 23 de Janeiro de 1994).

II. *Reconstrução Nacional:*

Com a conjuntura sócio-económica que se encontrava o país depois da guerra considerava-se que a tarefa fundamental era a reconstrução do país, que passava necessariamente pela reconstrução das infra-estruturas económicas e sociais destruídas pela guerra civil.

O presidente do PIMO, Yá-Qub Sibindy, no lançamento do manifesto eleitoral para as presidenciais 1994, declarou o seu compromisso de honra no Jornal Savana com as seguintes linhas:

“...Moçambicanas, Moçambicanos, Povo Moçambicano...Eu, Yá-Qub, prometo, ao povo moçambicano, a paz, a unidade nacional, a moral que a Frelimo e a Renamo destruíram com a sua guerra e má governação... Eu, Yá-Qub, defendo natureza de cada grupo social, bem como a sua proporção e desenvolvimento... Se o povo me eleger Presidente da República, irei me inspirar nos interesses de todo o povo moçambicano...Prometo que, em Moçambique, o governo do meu Estado será íntimo parceiro do povo para o servir e não para promover a corrupção e casinos do partido Frelimo... (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Savana, de 7 de Outubro de 1994).

Em Inhambane, na apresentação do seu manifesto durante campanha, Sibindy convidou:

“A população a não votar naqueles que ainda têm as suas armas e homens escondidos no mato. Caso seja eleito presidente, tem no seu programa de governação baseado na privatização da Saúde e Educação, orientadas e dirigidas pelas confissões religiosas, com ênfase para a religião católica, pois está já em tempos passados realizou bom trabalho nos sectores. Tem o projecto no seu governo a criação de um ministério dos assuntos religiosos, como forma de valorizar e dignificar o papel das igrejas na sociedade” (In Jornal Notícia, 8 de Outubro de 1994).

No ano de 2003 e 2004 realizavam-se as segundas eleições autárquicas e as terceiras eleições presidências e legislativas na história do país.

O programa do PIMO, segundo Sibindy, para estas eleições, foi elaborado em obediência ao que o líder do partido chamou de “Formula Mondlane” que consiste, uma vez no poder, o poder político estará sob controlo do PIMO mas a gestão do Governo será entregue a tecnocratas de reconhecida competência. Como estratégia para angariar maior número de votos, o PIMO vai transformar os erros da má governação da Frelimo em seu discurso durante a campanha eleitoral,

de um lado, e, de outro, promete a redução da fome, miséria e ignorância (In Jornal Savana, de 14 de Fevereiro de 2003).

A segunda estratégia e plano do PIMO, caso ganhe as eleições e estar representado no Parlamento nas próximas eleições, é fazer uma aliança com a sociedade civil, na qual 49 por cento dos seus deputados serão provenientes da sociedade civil e os restantes 51 por cento dos nomes serão membros do PIMO... Para as presidências, caso ganhe a eleição à presidência, o Presidente da República seria um membro do PIMO e o Primeiro-Ministro sairia da sociedade civil...isto seria feito mediante ao envio de propostas de nomes por partes destas entidades para ocupar os cargos a disposição...” (In Jornal Notícia de 25 de Janeiro de 2003).

A terceira estratégia desenhada pelo partido PIMO é apoiar o melhor projecto supranacional, seja da Frelimo ou da Renamo. Yá-Qub Sibindy, falando aos repórteres do Notícias, disse que:

“...Nós nunca encaramos a Frelimo e nem a Renamo como partidos nocivos às transformações democráticas que ocorrem no país... se um dos dois apresentarem ao eleitorado o seu programa que abrange todo o país, nos subscreveremos o projecto, sacrificando as nossas ambições para dar lugar a uma mudança ordeira e credível... (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia de 24 de Maio de 2003).

Para as eleições Presidências e Legislativas marcadas para os dias 1 e 3 de Dezembro de 2004, o PIMO, na campanha eleitoral da apresentação do seu manifesto eleitoral, na voz do Chefe das Relações Exteriores do partido, Pedro Langa, reitera a criação de um Ministério dos assuntos religiosos. Segundo Langa, o ministério tem em vista tratar dos assuntos relacionados com as confissões religiosas, que se vêm marginalizadas e discriminadas pelo partido no poder. Langa acrescentou que:

“...todos os religiosos devem votar no PIMO e em Sibindy, porque nos somos a força da moral... vamos criar um ministério específico... Nem a Frelimo, nem a Renamo e muito menos o PDD pensam nisso... Vamos descentralizar muitas actividades do Governo para a comunidade religiosa e para atingirmos esse objectivo serão injectados fundos para o incremento das actividades escolares e assistência médica e medicamentosa...estamos cansados das mentiras da Frelimo e da Renamo, nós somos a salvação do povo moçambicano...” (Pedro Langa, in Jornal Notícia de 9 de Novembro de 2004).

9.1.2 Programa e Manifesto Eleitoral do PDD

O PDD, nos seus planos programáticos, apresenta quatro campos da sua acção, nomeadamente: Plano Político, Plano Social, Plano Económico e Plano de Infra-Estruturas e Tecnologia.

É através destes quatro planos que o PDD pretende atingir o seu principal objectivo do seu programa de governação, a citar: construir no nosso país uma sociedade verdadeiramente Livre, Justa, Solidariedade e Democrática (PDD, Programa, 2004.pp 44).

Ora, nos seus Estatutos, o PDD preconiza que muita atenção será dispensada à Saúde, Educação, Cultura, Investigação e na Formação Profissional. Porém, na análise dos seus planos programáticos para as eleições de 2004, constata-se que das cinco áreas preconizadas nos Estatutos, quatro (Cultura, Investigação, Educação e Formação Profissional) encontram-se todos inclusos no Plano Social, restando a área da Saúde que preconiza:

Promover um sistema Nacional de Saúde, ao mesmo tempo unificado e descentralizado, que assegure a todos assistência médica, medicamentosa e hospitalar, atribuindo-se especial ênfase à prevenção de doenças.

No que concerne a área da Educação, O PDD preconiza:

O aumento dos salários aos professores, subsídios a escolas particulares mantidas por entidades sem fins lucrativos, tomar a alfabetização e a educação de adultos uma opção permanente, apoiar as universidades e reconhecer as suas funções como centro de pesquisa e formação académica, quer como de análise e crítica do processo de desenvolvimento social e económico.

No que tange a Cultura, O PDD vai somente: proteger a cultura popular em todas as suas formas de manifestações.

Quanto à Investigação e a Formação Profissional, o PDD não se refere a nenhuma política concreta para a sua efectivação, se não somente se referir ao campo da Educação, no qual vai apoiar a pesquisa no seu aspecto da investigação pura e aplicada (Programa, Princípios e Estatutos do PDD).

Na campanha eleitoral, apresentando o seu manifesto eleitoral em Moatize, o PDD promete a população acabar de uma vez por toda com o problema de falta da água e desemprego que assola aquele distrito. Raul Domingos acusa a Frelimo de ser culpada destes mal e acrescentou:

“... Este Governo da Frelimo é incompetente e é por isso que ainda não conseguiu pôr água para as populações desta vila... caso vença as eleições vou acabar com o problema de desemprego nesta região...” (Raul Domingos in Jornal Notícia, de 4 de Novembro de 2004).

Falando em Massinga, Raul Domingos disse que a Frelimo promove a política de exclusão e em contra partida promete vida melhor para todos os moçambicanos. A Frelimo promove uma governação inclusiva, na qual apenas os seus dirigentes gozam do direito de se enriquecer facilmente em detrimento da maioria trabalhadora (Jornal Notícia de 23 de Novembro de 2004).

Ainda na sequência da apresentação do seu manifesto eleitoral, o PDD, através do seu delegado político de Quelimane, Rafael Jaime, disse no bairro de Brandão, que votem em Raul Domingos e no PDD porque são os únicos que apresentam um programa mais realista e que resolverá os problemas dos moçambicanos, nomeadamente, a pobreza, a corrupção, o desrespeito pela massa laboral, e o espírito de deixa andar. Rafael prometeu que o seu partido tem um programa que promoverá um plano nacional de geração de empregos, auto-emprego e assegurará aos funcionários da administração pública condições para a sua progressão na carreira e remunerações justas (In Jornal Notícia, de 2 de Novembro de 2004).

Em suma os programas e manifestos dois partidos propõem:

PIMO: para as eleições de 1994, o programa visava, essencialmente, a reabilitação das infra-estruturas destruídas pela guerra, onde com o pilar da Moral pretendia recuperação dos valores perdidos com a guerra dos 16 anos, recuperação que será entregue a instituições vocacionadas como a religião. No contexto político, o PIMO pretendia instaurar um regime parlamentar, num Estado unitário e descentralizado, além de pretender criar no seu governo um Ministério dos Assuntos Religiosos.

Para as eleições autárquicas e presidenciais de 2003 e 2004, o PIMO tinha como estratégia de angariar maior número de votos usar os erros da má governação da Frelimo em seu discurso durante a campanha eleitoral. Mas também apoiar o melhor programa político dos outros concorrentes caso estes apresentem programas na óptica do PIMO supranacional.

Pretendia constituir um governo de tecnocratas, no qual faria uma aliança com Sociedade Civil e as Congregações Religiosas. Na constituição do seu governo, 49 por cento seria para sociedade civil e 51 por cento para os membros do PIMO.

PDD: Nos seus Estatutos destaca que muita atenção será dispensada nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Investigação e na Formação Profissional. Estas áreas no programa de governação apresentado em 2004, estavam inclusas no Plano Social.

O programa do PDD destaca áreas que o partido vai desenvolver as suas actividades, mas em contra partida não destaca políticas que serão adoptadas para dinamizar estas actividades sectoriais.

Tanto o PDD como o PIMO na divulgação do seu manifesto eleitoral, ao em vez de divulgar os seus ideais, apontam a Frelimo como culpada por qualquer coisa de mal que se verificava numa determinada região ou zona.

9.2 Mudanças Constitucionais e Regras Eleitorais

Em 1996 é lançado o debate público sobre a Revisão da Constituição. Nessa altura, a Revisão da Constituição da República preconizava a alteração da lei fundamental do país em dois grandes momentos. O primeiro, denominado Revisão Pontual, tinha como finalidade adequar os capítulos de carácter urgente, concretamente o capítulo IX. O segundo momento de revisão constitucional, denominado Revisão Ordinária, que seria mais abrangente e compreende várias fases (in Jornal Notícia, de 28 de Fevereiro de 1996).

No mês de Março de 1997, através da apresentação do seu Manifesto Político, o PIMO apresentou os aspectos que gostaria de ver inclusos em relação a proposta da Revisão Constitucional. No referido documento, para além de apresentar o seu conteúdo, baseado na fé religiosa, o PIMO manifesta-se e propõem que a próxima Constituição do país, depois da prevista revisão, autorize a existência de partidos com bases religiosas.

Neste âmbito, Sibindy propunha que na reunião do Conselho Permanente do PIMO a realizar-se no dia 5 de Setembro de 1996, também alterassem a interpretação da sigla do PIMO que em vez do “I” da sigla do PIMO a ler-se “Independente” passar a ler-se “Islâmico” e a sigla PIMO decifrar-se-á em Partido Islâmico de Moçambique (in Jornal Notícia de 27 de Março de 1997).

De acordo com a resolução do PIMO referida no mesmo Manifesto Político “a corrupção governamental resulta de uma liderança governamental incrédula, perpetuando-se no poder, impedindo o surgimento de partidos religiosos... É uma injustiça declarada com argumento inconsistente... O enquadramento dos muçulmanos numa sociedade multi-religiosa e multipartidária não é uma invenção consagrada na Constituição da República, mas um princípio secular que norteou os muçulmanos nas suas relações com todos os estratos sociais” diz o documento. (In Jornal Notícia, de 27 de Março de 1997, pp. 3).

Em Outubro de 1998 foi iniciado o debate público do anteprojecto da revisão da Lei Eleitoral, instrumento legal que estabelece relativamente às eleições multipartidárias o quadro jurídico do recenseamento eleitoral dos cidadãos, a eleição do Presidente da República e a dos deputados da Assembleia da República.

Confrontados, todos os partidos da oposição extra-parlamentar manifestaram-se contrários à barreira dos cinco por cento, defendendo que esta deveria ser reduzida para os níveis 0,5 ou para 1 por cento relativamente aos votos à escala nacional ou mesmo eliminar o método D’Hondt no

processo de apuramento dos resultados das eleições legislativas. Yá-Qub Sibindy falando ao Jornal Notícia disse que:

“...a barreira dos cinco por cento é um impedimento ao exercício transparente da democracia, pelo que ela deve ser reduzida para apenas um por cento... Esta barreira não passa de uma proibição aos partidos não militarizados de assumirem protagonismo político... a manutenção desta lei é um pacto entre os dois partidos armados para mutilar e, por fim, assassinar a democracia em Moçambique...” (in Jornal Notícia de 17 de Outubro de 1998).

Por seu turno, para o Presidente do PDD, em 2007, após a remoção da barreira dos cinco por cento, o PDD mostrou-se satisfeito com a decisão, mas adiantou que a remoção não resolve todos os problemas que constam da Lei Eleitoral, há ainda o problema do método de apuramento à escala nacional para as legislativas. Raul Domingos disse e propôs:

“...a não alteração da disposição legal que estabelecia a barreira dos cinco por cento na Lei Eleitoral era lamentável, pois os dois partidos no Parlamento pretendiam manter a hegemonia do poder, e particularmente a bipolarização da Assembleia da República... nós propomos também a alteração do método D’Hondt que continua sendo penalizante para os partidos extra-parlamentares. Existem outros métodos e nos avançamos com a proposta do método do coeficiente tradicional dos maiores restos. Este permite, de uma forma simples, a conversão dos votos em assentos parlamentares, de modo mais linear... Foi feito um estudo que provou que os últimos resultados eleitorais, se tivesse sido removida a barreira dos cinco por cento e tivesse o usado este método, o PDD teria dez assentos na Assembleia da República...” (Raul Domingos, in Jornal Notícia de 22 de Janeiro de 2007).

A 3 de Abril de 2002 foi submetida à apreciação da Assembleia da República o projecto de Lei dos partidos políticos. Este projecto desenhado pela Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade da Assembleia da República, tinha como objectivo colher elementos que permitam o seu enriquecimento e consequente produção de um documento mais consensual. Yá-Qub Sibindy, chamado a dar a sua proposta, disse à fonte do Jornal Notícias que está satisfeito com a iniciativa da Comissão, mas não se pode dizer que resolve todos os problemas dos partidos políticos, há ainda que ver a Lei Eleitoral que apresenta lacunas. Sibindy acrescentou que:

“...o projecto de lei peca por não ser claro quanto ao vínculo que liga os partidos políticos da oposição extra-parlamentar a outros órgãos como o Governo, Assembleia da

República e os Tribunais... É preciso que tal vínculo seja uma realidade, pois do contrário teremos em Moçambique uma grande indústria de partidos políticos mas sem matéria-prima para o aprofundamento da democracia...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia de 3 de Abril de 2002).

Em 2004, o debate sobre a alteração e revisão da Lei Eleitoral ganhou grande protagonismo e dividiu os partidos representados no parlamento e os extra-parlamentares, quando se debatia na plenária sobre a nova composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE) para as eleições das Assembleias Provinciais em 2007, as terceiras Autárquicas para 2008, e por fim, as quartas Legislativas e Presidenciais em 2009.

Enquanto a FRELIMO defendia a redução de elementos a constituir a CNE de 19 para 13, e a RENAMO, o alargamento de 19 para 23, os partidos extra-parlamentares, segundo o Secretário geral do PIMO e coordenador do Centro de Democracia Multipartidária (CPDM), Magalhães Ibramugy, propuseram a redução dos 19 para 5 elementos, sustentando que:

“...os partidos políticos extra-parlamentares propuseram a diminuição da Comissão Nacional de Eleições (CNE) dos actuais dezanove (19) para cinco (5) elementos... Consideramos que um órgão reduzido a cinco elementos torna-se mais flexível na tomada de decisões. Evidenciar-se-á também o carácter apartidário deste mesmo órgão... Nós propomos que o presidente da CNE seja um Juiz indicado em concurso curricular e não pelo Chefe do Estado... Defendemos ainda a realização de um concurso público para a nomeação do director-geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) e não pelo Governo ...” (Ibramugy, in Jornal Notícia, de 25 de Agosto de 2005).

Na entrevista concedida ao Jornal Zambeze, sobre a proposta de Lei Eleitoral avançada pela Frelimo de se pagar uma caução de 100 milhões de meticais para candidatos à presidência da República, Raul Domingos reagiu e disse que esta não é nenhum garante da qualidade e seriedade dos candidatos, porque existem varias formas de as pessoas de conduta duvidosa arranjam dinheiro e depositar na CNE. Domingos acrescentou que:

“ ...se os candidatos às eleições presidenciais de 2004, receberam cada do Estado, cerca de três biliões de meticais para a campanha eleitoral, nessa óptica, é fácil que um cidadão manhoso tenha esse valor monetário pedindo emprestado 100 milhões e reembolsar logo que receber do Estado o dinheiro para a campanha. A caução dos 100 milhões de meticais pode fazer com que pessoas de boa conduta e capazes de dignificar o posto em que concorrem fiquem fora da corrida a favor de indivíduos malandros e não sérios. E necessário que a Lei Eleitoral introduza requisitos capazes de fazer as pessoas que

queiram concorrer tenham perfil, carisma e responsabilidade... para alguém que se candidatar à presidência tem que dar mostra de um mínimo de capacidade de gestão da sua própria vida privada...” (Raul Domingos, In Jornal Zambeze de 15 de Setembro de 2005, pp. 4).

Em 2007 estava agendada a realização das primeiras eleições para as Assembleias Provinciais, em 2008 as Autárquicas e para 2009 as Gerais. Raul Domingos, do PDD, foi contra a realização das eleições das Assembleias Provinciais em 2007, advogando que estas deviam ser adiadas para 2009, porque o país não possui condições económicas para comportar três pleitos em anos consecutivos. O PDD acrescentou e justificando-se nos seguintes moldes: Primeiro, estamos a transformar Moçambique num país de eleições e não de trabalho, porque a realização das eleições vai implicar a paralisação da função pública dado o envolvimento das lideranças no processo eleitoral; Segundo, a data de 28 de Janeiro avançada pelo STAE esta associada a um período chuvoso, para além de existir recomendações bem claras para não realização das eleições em períodos entre Janeiro a Fevereiro (Raul Domingos, in entrevista no Jornal Notícia de 11 de Junho de 2007).

A propósito do debate actual da Revisão da Constituição depois da revisão de 2004, Yá-Qub Sibindy contribuiu e escreveu no Jornal Magazine Independente de 2010, explicando-se “ O Porquê da revisão da Constituição da Republica?” tendo dito:

”...Moçambique, desde a conquista da sua independência em 1975, tem se guiado pelas Constituições possíveis, adoptadas especificamente para solucionar os desafios impostos em cada etapa da nossa história...A I Constituição de 1975, serviu para a fundação, consolidação e defesa do Estado na região e no mundo... A II Constituição serviu para conquistar a paz, transformar o Estado monopartidário para um Estado multipartidário, guiada e prosseguindo com a linha de orientação política contida nos Estatutos e Programas da FRELIMO, que já advogavam o multipartidarismo desde a sua fundação em 1962 e penderes a partir de 1975... A III Constituição resulta de uma equação que relaciona o combate a pobreza absoluta e a governação inclusiva, introduzidas pelo Presidente Armando Guebuza, pioneiro africano numa inovação de governação inclusiva, alicerce básico para fundamentação rumo a consolidação dum Estado independente...Face a conjuntura sócio-económica e política, o PIMO/Bloco da Oposição Constitutiva propõe a concepção de nova Constituição de raiz adequada a dar continuidade a agenda de combate a pobreza absoluta e produção da riqueza...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Magazine Independente 13 de Outubro de 2010).

Em suma, o PIMO e o PDD em relação as mudanças dos dois instrumentos em análise destacam as seguintes opiniões e propostas:

i) **Revisão da Constituição**

(PIMO): Propõe a criação de um Estado religioso e a permissão para a criação de partidos com bases religiosas; Propõe a existência de um vínculo claro que liga partidos políticos da oposição extra-parlamentares a outros órgãos como o Governo, Assembleia da Republica e Tribunais; e por fim propõe a concepção de uma Constituição de raiz adequável a dar continuidade a agenda de combate a pobreza absoluta e produção da riqueza;

ii) **Revisão Eleitoral:**

(PIMO): propõe a redução da barreira dos cinco por cento para 0.5 ou 1 por cento e a eliminação do método D'Hontd; Propõe a diminuição de elementos a constituir a CNE de dezanove (19) para cinco (5), defende também a eleição em concurso curricular e público a eleição do presidente da CNE e do Director-geral do STAE;

(PDD): propõe a alteração da caução dos 100 milhões de meticais como requisito necessário para candidatura a presidência, para um método que olhe para o perfil, carisma e responsabilidade do candidato; propôs também a mudança do método D'Hontd para um método do coeficiente tradicional dos maiores restos; defendeu a ocorrência simultânea das eleições gerais, autárquicas e para as assembleias provinciais, com vista a racionalização económica e evitaria o discurso da fraude porque todos teriam um lugar nos órgãos de representação nos diversos níveis existentes.

iii) O PIMO e PDD têm em comum nas suas opiniões, o facto de considerar até a sua remoção, que a manutenção da barreira dos cinco por cento era uma estratégia dos dois partidos, Frelimo e a Renamo, de se perpetuar no poder e continuarem com a bipolarização da Assembleia da República.

9.3 Alternativas, Críticas á Política Governativa do Partido no poder, e Atitudes, Comportamentos em momentos de crises sócio-políticas.

Após a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994 ganhas pela Frelimo e o seu candidato Joaquim Chissano, o presidente do PIMO, Yá-Qub Sibindy, no seu primeiro pronunciamento a nação, terá afirmado que, “o partido PIMO através de viagens pelos diferentes pontos do país onde passou durante a campanha eleitoral, procurara melhor auscultar os problemas do povo e, a partir daí, fiscalizar o trabalho do Governo e da Assembleia da República” (in Jornal Notícia, 13 de Dezembro, 1994).

Na entrevista concedida ao Jornal Notícia, o presidente do PIMO foi convidado a avaliar o programa do Governo apresentado na Assembleia da República para os próximos cinco anos (1995-1999) tendo dito o seguinte:

“...primeiro, se os partidos políticos da oposição representados na AR não se acautelarem, a Frelimo vai-lhes engolir... segundo, lamento o facto do programa do Governo não ser novo, a Frelimo durante estes anos, sempre trouxe a discussão programas bem elaborados, mas que são muitas vezes inexequíveis...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia, de 25 de Abril de 1995).

Antecipando-se ao anúncio dos resultados eleitorais de 30 de Junho de 1998 para as autarquias, Yá-Qub Sibindy, Presidente do PIMO, contactado pelo Jornal Notícias para falar da validação ou não dos resultados eleitorais pelo Tribunal Supremo, terá afirmado que:

“... Se o Supremo valide os resultados eleitorais estará a dar um golpe fatal à democracia em Moçambique... O povo absteve-se de votar em 85 por cento, logo todos os que foram indicados pela Frelimo chumbaram para a direcção dos municípios. A governação destes, em caso de validação do acto eleitoral será perturbado pelo próprio povo...” disse Sibindy (In Jornal Notícia, de 13 de Agosto de 1998).

Interrogado sobre as formas de perturbação da governação dos eleitos da Frelimo, o presidente do PIMO respondeu que:

“... A população será mobilizada a não pagar os impostos autárquicos, recusara a pagar as taxas de consumo de água e de energia eléctrica e se recusara acatar ordens de pessoas eleitas ilegítimamente... É chegado o momento de pôr ponto final a filosofias ditatoriais do partido Frelimo, facto que se esta a consolidar desde a realização das primeiras eleições gerais de 1994... não vamos drenar os nossos dinheiros para um regime que

nunca soube servir os nossos interesses em 23 anos da sua governação...” (Yá-Qub Sibindy, in *Jornal Notícia* de 13 de Agosto de 1998. pp. 3).

Segundo o *Jornal Notícia*, o líder do PIMO foi mais longe ainda em Nampula ao incitar as populações para queimarem as casas de polícias que tentarem repor a ordem, matar as esposas e filhos de tais agentes da Lei (In *Jornal Notícia*, de 24 de Junho de 1998, pp. 3).

Em função da pretensão do partido PIMO de criar um Estado religioso ou criação de partidos com bases religiosas, que não foi aceite, Yá-Qub Sibindy reagiu e alertou culpando a Frelimo e seus deputados pelas calamidades naturais que assolavam o país nos anos de 1998 e 1999 por estes não quererem respeitar o criador do universo. Sibindy acrescentou que:

“... A lei fundamental do país, que julgo ser do domínio desses deputados, diz que o Estado moçambicano é laico... quando os guerrilheiros da Frelimo combatiam pela independência do país ninguém já havia dito os antecipando sobre se Moçambique seria uma república socialista, capitalista ou islâmica... nós somos um partido que defende que o governo do Homem tem que estar ligado ao criador deste universo... a incredulidade deste Governo dita que se viva hoje no país situações de calamidades como está das cheias... Há chuvas por excesso, seca, ciclones doenças, etc... tudo isto é resultado da incredulidade governamental... onde acontece estas calamidades naturais, é onde há desobediência divina...” (Yá-Qub Sibindy, in *Jornal Notícia*, de 18 de Março de 1999).

O PDD também, falando e avaliando o Estado da Nação em 2007, considerou que a Saúde do país está doentia e acusa a Frelimo pelos crimes perpetrados no país. Para Raul Domingos a política desenvolvida pela Frelimo em 1975 de não a Igreja, tem levado hoje no país problemas sérios de falta de valores morais, daí os crimes que nunca param, porque houve uma geração que nunca soube o que é Deus (Raul Domingos, in *Jornal Notícia* de 11 de Junho de 2007).

Em função da crise nacional que despoletou logo após as eleições gerais de 1999, culminando em manifestações em todo país e em alguns pontos até mortais entre os simpatizantes da Renamo e a Polícia da República de Moçambique, foi criada uma Comissão dos Assuntos Constitucionais, Jurisdicionais e Parlamentares no âmbito do diálogo que será desenvolvido entre o Governo e a Renamo, para ultrapassar a alegada crise nacional.

Yá-Qub Sibindy, chamado a comentar a volta da crise e das comissões criadas, mostrou-se não a favor do diálogo político levado a cabo pelo Presidente da República Joaquim Chissano e o Líder

da Renamo Afonso Dhlakama, e questionou a legitimidade dos grupos de trabalho formados, tendo acrescentado a fonte do Notícia que:

“... Qual é o papel da comissão dos assuntos constitucionais se nós temos no país uma Assembleia a quem compete legislar sobre a vida económica e social? Qual é o papel da comissão da administração pública se existe no país o Ministério da Administração Estatal com atribuições claras sobre a matéria das autarquias e do poder local? Qual é o papel da comissão da defesa se existe no país o Ministério da Defesa Nacional? O PIMO não concorda com estas comissões e rejeita categoricamente as decisões que delas saírem porque não terão nenhum cunho jurídico-legal... Ao invés de perder-se tempo em constituir comissões de trabalho cujos resultados não terão nenhuma aplicação jurídica, podem os políticos e a sociedade civil pressionar para anulação dos resultados e consequente convocação de novas eleições e não este espectáculo que nos é dado a assistir, gratuito mas muito desagradável...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia de 22 de Fevereiro de 2001).

Na sequência do informe geral do Presidente da República sobre o Estado da Nação em 2004 na Assembleia da República, Yá-Qub Sibindy, detentor de uma página no Jornal Zambeze para expressar a sua opinião como cidadão, político e candidato à presidência da república, escreveu comentando o informe da seguinte maneira:

“O PR disse inverdades, fazendo falsa radiografia da realidade do país... Foi espalhar mentiras grosseiras aos olhos do povo... Ele demonstrou que não conhece o país, pois que raramente está em Moçambique. Quando está entre nós é apenas para cortar fita e depois fazer as malas e desaparecer. Temos um PR que reside no estrangeiro e esporadicamente faz umas visitas ao palácio à ele reservado... O governo da Frelimo não quer tirar Moçambique da pobreza... Joaquim Chissano diz que há reconciliação nacional como se falasse da família Frelimo... Temos um governo utópico que continua a praticar a exclusão regional, política e económica como sua política corrente, tornando o Estado como sua propriedade... Não sabe onde termina o Estado e começa a Frelimo...O Orçamento Geral do Estado continua dependente dos endividamentos e doações da caridade internacional. O governo pede dinheiro para pagar salários aos funcionários do Estado e financiar as campanhas eleitorais da Frelimo... (escreve Yá-Qub Sibindy, in Jornal Zambeze de 6 de Maio de 2004, pp. 10).

Aquando da apresentação do senhor Armando Emílio Guebuza pela Frelimo como o seu próximo candidato às eleições presidenciais de 2004, Yá-Qub Sibindy, escreveu no Jornal Zambeze comentando nos seguintes moldes:

“...Armando Guebuza é um perigo para a democracia moçambicana... votar na Frelimo e em Armando Guebuza é dizer sim a ditadura, a pobreza absoluta, intolerância política, aos desequilíbrios económicos e regionais... expulsemos a Frelimo e Guebuza nas próximas eleições...” (In Jornal Zambeze de 9 de Setembro de 2004).

Na opinião do dia 25 de Novembro no mesmo jornal, Yá-Qub Sibindy acrescentou escrevendo.

“... A Frelimo mente quando diz que vai melhorar a vida do povo se continuar no poder porque nunca fez nada e nunca esteve fora do poder... O que podemos notar é que a equipa de Chissano já esta a ficar velha e o que diz já não faz sentido... A Frelimo de hoje esta assaltada por corruptos, seu governo se transformou num ninho de ladrões... Armando Guebuza é um velho, sobejamente conhecido como o maior milhafre da nossa economia que nem sabe dizer como se tornou assim tão rico...Somos menos activos na medida em que aumentamos de idade, logo, nada podemos esperar de indivíduos que quando jovens foram maus gestores, agora, que estão velhos, a situação deve ser pior... Vote em nós...experimentem sangue novo. Temos novas ideias porque somos jovens...” (Yá-Qub Sibindy, In jornal Zambeze de 25 de Novembro de 2004).

Após a publicação dos resultados das eleições gerais de 2004 ganhas pela Frelimo e pelo seu candidato às presidenciais, Armando Guebuza, o PIMO escreve no Jornal Notícias, na voz do seu presidente que o seu partido deliberou criar o um órgão supra-partidário denominado Governo Sombra, cuja finalidade é monitorar as actividades do governo e participar directamente no combate à pobreza absoluta, corrupção, criminalidade, espírito de “deixa andar” e crime organizado, contribuindo no cumprimento do programa quinquenal de governo (2005-2009).

Segundo Sibindy, o Governo Sombra “ é um modelo de oposição mais representativo, participativo, contributivo, técnico e administrativo para as sociedades democráticas e nações mais civilizadas como é o nosso caso... tem o objectivo de estar sempre presente na discussão e solução dos problemas que enfermam o país...este órgão será constituído pelo mesmo número de ministros oficialmente existentes, onze (11) governadores e igual número de administradores distritais existentes no governo oficial. O presidente do governo sombra será eleito dentre vários líderes de diferentes partidos políticos. Também, o parlamento sombra será composto por duzentos e cinquenta (250) deputados, que além de se reunir em plenária, trabalharam em comissões de especialidade existentes na Assembleia da República (In Jornal Zambeze, de 21 de Abril de 2005 e Jornal Noticia de 15 de Abril de 2005). Ver em anexo o esquema organizacional do Governo-Sombra.

A segunda acção do PIMO, na ajuda ao Executivo para combater a pobreza absoluta, foi a criação da Fundação Moçambicana Contra a Pobreza (FMCP) em 2005. Esta instituição tinha como objectivo apoiar financeiramente alguns projectos de organizações que tinham como finalidade combater a pobreza. Na óptica de Sibindy, a fundação terá o apoio dos países do Golfo Pérsico, num projecto orçado em cerca de 500 mil dólares norte-americanos (Yá-Qub Sibindy, in *Jornal Zambeze* 1 de Dezembro de 2005, pp13).

No entanto, a única acção concreta de registo da FMCP foi a entrega de 250 caixas de refrescos da marca Fizz, em apoio a realização do V Festival Nacional de Cultura realizado na Província de Gaza em 2008 (In *Jornal Escorpião*, de 15 de Julho de 2008).

A terceira acção do PIMO/Bloco da Oposição Construtiva foi a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável em 2007 entregue ao Executivo para a sua apreciação com vista a apoiar o governo na luta contra a pobreza absoluta no país. No respectivo documento, Yá-Qub Sibindy frisou que está patente o slogan de orientação, designado: “Juntos contra a pobreza absoluta: a luta continua; Com a revolução verde: nós venceremos”. Segundo o coordenador do Bloco da Oposição Construtiva, o slogan traduz-se numa agenda suprapartidária que se enquadra nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) (Yá-Qub Sibindy, in *Jornal Notícia* de 5 de Fevereiro de 2007).

Reunida em Maputo no ano de 2005, a Comissão Política do PDD avaliou o desempenho do Executivo, tendo ficado satisfeita com os progressos no sector da Saúde. No comunicado endereçado ao *Jornal Notícias*, na sua apreciação, destaca os sectores do Meio Ambiente, Educação, das Pescas, da Energia, do Comércio e o da Agricultura. A análise feita no sector da agricultura, o PDD manifesta-se favorável a uma política proactiva de comercialização assente na intervenção activa de agentes económicos e exige a concepção de políticas bancárias coerentes ajustadas à políticas agrícolas igualmente direccionada para o desenvolvimento.

No sector da Educação, o PDD mostrou-se satisfeito pelo crescimento significativo de infra-estruturas, embora tenha questionado a qualidade baixa do ensino. Nos outros sectores de energia, rede comercial, pescas, recursos minerais, o PDD mostrou-se satisfeito com os esforços do Executivo para expansão da rede eléctrica, da exploração dos recursos, mas também teceu críticas a falta de um sistema organizado de transportes públicos e o nível de degradação do

sistema de transportes ferroviários. (Comunicado do PDD, In Jornal Notícia de 18 de Novembro de 2005).

Nos dias 10 a 15 de Novembro de 2006, na cidade de Quelimane, foi realizado IX Congresso do partido Frelimo. Neste congresso participou Yá-Qub Sibindy em nome do PIMO/Bloco da Oposição Construtiva como convidado, tendo este apoiado na realização do congresso em pouco mais de 17 milhões de meticais (17.000MTn). Segundo Sibindy, a Frelimo tem um compromisso sério de implantar uma verdadeira democracia no país e orientar todos os esforços de combate à pobreza absoluta, pelo que a Oposição Construtiva apoia todas as iniciativas do partido no poder que visam o desenvolvimento sócio-económico do país. (In Jornal Notícia, de 11 de Novembro de 2006).

Esta decisão de Sibindy não foi consensual entre os membros do grupo da Oposição Construtiva, o que provocou a retirada dos dezoito (18) membros que formavam a aliança para ficar somente três (3) partidos. A Renamo, na voz de Fernando Mazanga, acusou Sibindy de ter capitulado e ter sido comprado pela Frelimo para destruir a oposição. Afonso Dhlakama classificou Sibindy de “criança” e ser um reboque da Frelimo para acabar com o multipartidarismo. Raul Domingos disse que finalmente caiu a máscara de Sibindy.

Confrontado com estas acusações, Yá-Qub Sibindy reagiu e disse no Notícias que:

“... Eu gritei e disse viva ao Congresso da Frelimo e viva Guebuza... dei este viva por Guebuza, pela luta no combate a pobreza e por estar a imprimir a governação inclusiva, ao permitir a presença de partidos da oposição no congresso da sua organização... que pecado tenho eu de ter uma agenda que é também do partido e do Governo da Frelimo, de luta contra a pobreza? Ninguém está a perceber o modelo de oposição construtiva imprimida pelo nosso bloco, enganam-se os que pensam que fui comprado e perdem os que se opõem à margem desta organização... ora, é fruto da nossa participação no IX Congresso, o estabelecimento de parcerias com representantes de partidos políticos estrangeiros convidados ao encontro, e muitos solicitaram-nos no sentido de exportarmos este nosso modelo de fazer oposição para os outros países... Eu estou convicto de que nas próximas eleições o povo moçambicano irá votar somente nos programas de governação do partido Frelimo e do Governo-Sombra...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia de 18 de Novembro de 2006. pp. 3).

Excluído dos pleitos eleitorais de 2009, o PIMO e o seu candidato presidencial, Yá-Qub Sibindy, declaram-se apoiantes da candidatura da Frelimo e de Armando Emílio Guebuza, e disse:

“...os candidatos presidenciais Afonso Dhlakama, da Renamo, e Daviz Simango, do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), bem como os outros partidos concorrentes às eleições não têm outra alternativa senão renderem à evidências dos factos: Aceitar tranquilamente os resultados eleitorais e abraçarem a agenda nacional de luta contra a pobreza... trata-se de uma agenda supra-partidária... uma agenda que consta nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio... portanto, juntemo-nos a essa agenda e avancemos para questões concretas...chega de utopias políticas do género só eu posso desenvolver Moçambique... É a nossa rendição á grandeza do partido Frelimo e á grandeza do seu candidato... a vitória de Armando Guebuza e da Frelimo marca o fim da era da democracia de gestão de conflitos e assinala o início da democracia sustentável e de desenvolvimento...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia, de 30 de Outubro de 2009).

Nos dias 1 e 2 de Setembro de 2010 registaram-se manifestações populares um pouco por todo país, com maior enfoque para as cidades de Maputo e Matola. O PDD de Raul Domingos, falando no jornal o País, aconselhou calma aos manifestantes e aconselhou a recorrência ao diálogo como único meio capaz de resolver a manifestação popular. Raul Domingos acrescentou e disse:

“...Queria manifestar a minha solidariedade para com os manifestantes, mas ao mesmo tempo manifestar a minha preocupação com as atitudes de vandalismos que estão a caracterizar esta manifestação... A manifestação é um direito constitucional mas a mesma deve ser ordeira para se fazer sentir e ouvir a quem de direito as suas reivindicações... solidarizo-me com a população que reivindica o alto custo de vida... tenho a apelar ao governo a aparecer em público a dizer algo que possa tranquilizar a população de modo a que tudo quanto é preocupação do cidadão seja trado através do diálogo...” (Raul Domingos, in Jornal O País, de 2 de Setembro de 2010).

Em suma, das alternativas e críticas, comportamentos em relação a política governativa da Frelimo e nos momentos de crises sócio-políticas pode-se reter o seguinte:

PIMO:

- i. Num primeiro momento, de 1994 até 2004, o PIMO teve um discurso contra Frelimo, afirmando que desde a sua formação, a Frelimo sempre demonstrou atitudes e filosofias ditatoriais. Para o PIMO, os programas da Frelimo sempre foram bem elaborados mas inexecutáveis, tal facto levou Sibindy a acusar a Frelimo como principal responsável pelas calamidades naturais que fustigaram o país em 2000. O governo da Frelimo é utópico que pratica a exclusão regional, política e económica como sua política corrente, tornando o Estado sua propriedade; A liderança da Frelimo sempre foi capturada por corruptos, velhos e ladrões, sendo esta responsável pela pobreza do país.
- ii. No segundo momento, de 2005 até os dias de hoje, o PIMO tem demonstrado um discurso pró-Frelimo, chegando a apoiar e a render-se á agenda do partido Frelimo. Neste período, a Frelimo passa de filosofias ditatoriais para um compromisso sério de implantar uma verdadeira democracia no país e orientar todos os esforços no combate à pobreza absoluta. A liderança da Frelimo em particular Armando Guebuza, passa da situação anterior de velho, ladrão, corrupto e milhafre da nossa economia para uma situação de pioneiro africano da governação inclusiva e homem comprometido com o combate à pobreza absoluta.
- iii. Em momentos de crises sócio-políticas como foi à de 1998/1999 o PIMO demonstrou atitudes e comportamentos que pudessem por em causa a estabilidade do país e o seu desenvolvimento ao não aceitar as Comissões criadas para se ultrapassar alegada crise e incitava a população à violência, à desordem e matança, assim como apelando ao eleitorado a não votar e a não pagar os impostos autárquicos.
- iv. Os planos e organismos do PIMO, como Governo e Parlamento Sombra, a Fundação Unidos Contra a Pobreza (FMCP) e o Plano Estratégico de 2007, não conseguiram lograr com os seus intentos, sendo que além do funcionamento ilegal, entraram em crise e faliu logo em seguida a sua formação. A FMCP nunca conseguiu ter os financiamentos

do Golfo Pérsico para a sua materialização. O parlamento-sombra era um organismo sem sustentabilidade político-económica para o seu funcionamento.

PDD:

- i. Avalia o empenho e o trabalho do Governo positivamente, nas áreas da Saúde, Energia, Pescas, Comércio e a Agricultura; O PDD teceu críticas ao executivo pela falta de um sistema organizado de transportes públicos e o nível de degradação do sistema de transportes ferroviários;
- ii. Em momentos de crise sócio-político, como foi a de 1 e 2 de Setembro de 2010, o PDD teve uma atitude que defendia o diálogo como meio de resolução do problema e condenou as atitudes de vandalismo praticadas pelos manifestantes.

9.4 Participação Eleitoral dos partidos PIMO e PDD

Em Moçambique, após a introdução da Constituição multipartidária em 1990, foram realizados consecutivamente quatro pleitos eleitorais para as Presidenciais e Legislativas em 1994, 1999, 2004 e 2009, três eleições para as autarquias em 1998, 2003 e 2008 e uma eleição para as Assembleias Provinciais em 2009. De todas eleições realizadas em Moçambique verifica-se um domínio permanente e constante do partido Frelimo nas legislativas e seus candidatos às presidenciais. A Renamo liderada por Afonso Dhlakama aparece como a segunda força política no panorama político moçambicano. Em 1994 e 2009, para as legislativas, tivemos um parlamento representado com mais um partido além da Frelimo e a Renamo. Em 1994 a União Democrática (UD) obteve 245.793 votos (5.15%) correspondentes a 9 mandatos no parlamento. O Movimento Democrático de Moçambique (MDM) obteve 152.836 votos (3.95%) correspondentes a 8 assentos no parlamento. Concretamente do partido PIMO e do PDD e dos seus candidatos às presidenciais, Yá-Qub Sibindy e Raul Domingos, a sua participação e desempenho eleitoral pode ser ilustrada nas seguintes tabelas:

Tabela 1: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Gerais de 1994

Eleições Gerais de 1994					
			<i>Resultados Eleitorais do PIMO</i>		
Nº Total de Eleitores Inscritos	6.148.842	100%	Eleições	Votos Obtidos	Percentagem
Nº Total de Eleitores que Votaram	5.402.940	87%	Presidenciais	51.070	1.03
Nº Total das Abstenções	745.902	13%	Legislativas	58.590	1.23

Tabela 2: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Gerais de 1999

Eleições Gerais de 1999					
			<i>Resultados Eleitorais do PIMO</i>		
Eleitores Registados	7.099.105	100%	Eleições	Votos Obtidos	Percentagem
Nº Total de Eleitores que Votaram	4.821.499	67.92%	Presidenciais	Excluído
Nº Total de votos validos	4.136.158	85.79%	Legislativas	29.456	0.71

Fontes: STAE-Relatórios Finais das Eleições de 1994 e 1999

Tabela 3: Resultados Eleitorais do PIMO nas Eleições Autárquicas de 2003

Resultados Eleitorais do PIMO em 11 Municípios que concorreu : Eleições Autárquicas de 2003					
Autarquia	Nº de Eleitores inscritos	Votos Obtidos	%	Nº de Mandatos Disponíveis	Nº de Mandatos obtidos
Cidade de Pemba	57.252	300	1.99	31	0
Cuamba	41.588	198	3.34	31	1
Cidade de Nampula	195.15	909	3.39	44	1
Nacala Porto	96.585	531	1.98	39	0
Ilha de Moçambique	32.992	272	3.67	17	0
Angoche	44.242	473	3.44	31	1
Cid. de Quelimane	89.845	136	0.63	39	0
Cid. de Chimoio	104.171	260	1.15	39	0
Cid. da Beira	215.326	637	1.12	45	0
Vilankulo	16.37	164	4.58	13	0
Cid. de Maputo	605.529	920	0.73	61	0

Tabela 4: Resultados Eleitorais do PIMO e PDD nas Eleições Gerais de 2004

		Eleições Gerais de 2004					
		<i>Resultados Eleitorais do PIMO e PDD</i>					
				Votos Obtidos		Percentagem	
				PIMO	PDD	PIMO	PDD
Eleitores Registados	9.142.151	100%	Eleições				
Nº Total de Eleitores que Votaram	3.321.926	36.3	Presidenciais	28.656	85.815	0.9	2.7
Nº Total das Abstenções	5.820.255	63.7	Legislativas	17.960	60.758	0.6	2.0

Tabela 5: Resultados Eleitorais do PIMO e PDD nas Eleições Autárquicas de 2008

Eleições Autárquicas de 2008		
Total de Eleitores Inscritos em 27 Municípios onde PIMO e PDD concorreram		
Nº Total de Eleitores Inscritos	2375476	100%
Nº Total de Votantes	1087835	45.8
Nº Total das Abstenções	1287641	44.2

Partidos	Municípios Concorridos	Total de Votos Obtidos	%	Mandatos Disponíveis	Mandatos Obtidos
PIMO	13	7647	11.72	502	1
PDD	22	12705	39.61	624	1

Tabela 6: Resultados Eleitorais do PDD nas Eleições Gerais e para as Assembleias Provinciais de 2009

		Eleições Gerais e para Assembleias Provinciais de 2009					
		<i>Resultados Eleitorais do PIMO e PDD</i>					
				Votos Obtidos		Percentagem	
				PIMO	PDD	PIMO	PDD
Eleitores Registados	9.871.949	100%	Eleições				
Nº Total de Eleitores que Votaram	4.387.250	44.44	Presidenciais	Exclui	Exclui
Nº Total das Abstenções	5.484.699	55.56	Legislativas	Ñ.Part	22.410	0.58
			Ass. Prov	Ñ.Part	13.794	0.40

Fontes: STAE-Relatórios Finais das Eleições de 2003, 2004, 2008, 2009.

Da participação em eleições dos partidos PIMO e PDD pode-se constatar as seguintes realidades:

PIMO:

- i. Participou em três eleições legislativas de 1994, 1999 e 2004 e não participou às legislativas de 2009;
- ii. O candidato do PIMO participou às presidenciais nas eleições de 1994 e 2004 e foi excluído nas eleições de 1999 e 2009.
- iii. Em 2003 concorreu em onze (11) municípios nas eleições Autárquicas e obteve somente 3 mandatos dos 390 mandatos possíveis. Nas eleições Autárquicas de 2008 concorreu em 13 Municípios e obteve dos 502 somente 1 mandato.
- iv. O PIMO não participou às eleições das Assembleias Provinciais de 2009;
- v. De 1994 até 2009 o número de eleitores que vota no PIMO é decrescente.

PDD:

- i. Participou nas eleições legislativas e presidenciais de 2004.
- ii. Nas eleições presidenciais de 2009 foi excluído e participou nas legislativas do mesmo ano;
- iii. Participou nas eleições para às Assembleias Provinciais de 2009;
- iv. Nas eleições Autárquicas de 2008 concorreu á 22 Municípios e obteve dos 624 possíveis somente 1 mandato.
- v. Comparando as legislativas, o número de votos está decrescendo de 2004 para 2009.

1. O PIMO e PDD tem em comum o facto dois partidos nas eleições Autárquicas de 2008 ter ambos conseguido o único mandato na Assembleia Provincial da Beira.

9.4.1 Coligações e Alianças Partidárias dos partidos PIMO e PDD.

Após as eleições de 1994, sete formações políticas que haviam perdido no escrutínio decidem formar uma aliança partidária de partidos políticos extra-parlamentares denominada Frente Unida de Salvação, (FUSA) formada pelos partidos PIMO, SOL, PRD, PT, PACODE, UNAMO e PPPM. Segundo Sibindy, considerado o “ideólogo” da fusão, a força política tem como objectivo contribuir para a democratização do país através de ideias concretas sobre questões mais conducentes da sociedade. Sibindy acrescentou que:

“...a nossa tarefa principal é opormo-nos à Frelimo, desmascarando e mesmo aconselhando-a... Vamos estabelecer ligações com os deputados da oposição não armada que estão no Parlamento, a União Democrática (UD), a quem vamos encaminhar as nossas contribuições sobre diversos aspectos da vida socio-económica do país...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia, 29 de Dezembro de 1994, pp 4).

Nas eleições autárquicas de 1998, na voz do seu presidente, o PIMO e outros três partidos (UNAMO, PRD e o PACODE) manifestaram o interesse de se unir a UD (União Democrática) para fins eleitorais. Esta pretensão não logrou seus intentos devido a crise interna de liderança que assolava a União Democrática neste período (in Jornal Notícia de 25 de Março de 1997).

Face à crise da UD, o PIMO, de Yá-Qub Sibindy, UNAMO, de Carlos Reis, PRD, de Manecas Daniel, FAP, de José Palaço e PACODE, de Vasco Momboya decidiram constituir a sua própria coligação. Trata-se da Convergência Multipartidária Moçambicana (CMM) constituída pelos partidos extra-parlamentares com fins eleitorais. Esta coligação elegeu Manecas Daniel como o coordenador nacional do CMM. Segundo Sibindy, a primeira medida do CMM vai constituir-se em:

“... Primeiro, explicar ao eleitorado das províncias sobre os objectivos desta nova coligação, esclarecendo que o CMM não tem nada a ver com a União Democrática para às autarquias. No segundo plano, vamos trabalhar dia e noite para a normalização da nossa coligação...queremos trabalhar com e para o povo... esse é o nosso compromisso. O nosso plano é concorrer em forma coligada para a liderança dos 33 municípios autárquicos, nas eleições de 30 de Junho próximo...” (Yá-Qub Sibindy, in Jornal Notícia, de 7 de Abril de 1997. pp. 4).

Passadas duas semanas após a formação do CMM e do seu pronunciamento de que concorreria as eleições autárquicas de 1998, o partido PIMO alia-se ao grupo dos partidos extra-parlamentares chamado “G15” posteriormente designada “G16” com a integração da RENAMO, chefiado pelo Presidente do PIMO. Esta aliança tinha como objectivo boicotar e não concorrer às eleições autárquicas de 30 de Junho.

Num comunicado endereçado ao Jornal Noticias, o grupo alegava ausência de condições económico-financeiras para uma eficaz, correcta e legal fiscalização político-partidária e da inclusão de elementos seus no Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE). Outro motivo alegado pelos representantes do “G16” está relacionado com atitudes arrogantes e desprezo aos partidos políticos da oposição por parte do partido no poder, traduzida em declarações políticas de titulares de órgãos de soberania, tais como, “a Frelimo concorrerá sozinha”, como se isso não constituísse um atentado à democracia multipartidária (Comunicado dos 15 partidos endereçado ao Jornal Notícia do dia 16 de Abril de 1998).

No ano 2000, Yá-Qub Sibindy, declarando-se preocupado com o percurso da democracia no país, que continua a ser bipolarizada pela Frelimo e Renamo, propõem para a sua “salvação”, a criação de uma terceira força para “equilibrar a balança”. É neste âmbito que é criada a FUSD (Frente Unida de Salvação Democrática) dirigida pelo presidente do PIMO. Esta terceira força, na óptica do seu defensor, Sibindy, deveria ser composta por partidos políticos e a sociedade civil, cujo fim último da Frente é a conquista do poder (In Jornal Notícia, 21 de Março de 2000).

Sibindy falando a reportagem do jornal Notícia sobre a ideia da criação do FUSAD, afirmou:

“...A FUSAD, aparece para salvar a democracia pela Frelimo e pela Renamo... falando francamente, neste país há um vazio político, um vazio constitucional... os partidos que lançaram a ideia da FUSAD viram que esse vazio podia ser colmatado com uma intervenção directa da sociedade civil... É por isso, que nós pensamos que partidos políticos mais a sociedade civil vai dar a FUSAD... A terceira força só poderá surgir da sociedade civil, que é a locomotiva e nós os partidos políticos as carruagens. Esta Frente poderá tornar-se numa força política que poderá apresentar-se em processos eleitorais... a oposição moçambicana vive desorganizada, com base em improvisações e falta de planificação estratégica das suas actividades, o que periga a sobrevivência da democracia partidária no país e deixar a Frelimo mais tranquila... temos que oferecer ao país alternativas à governação da Frelimo caduca e comprometida com a corrupção...” (Yá-Qub Sibindy, In Jornal Notícia de 21 de Março de 2000).

A 24 de Julho de 2005 é lançado publicamente o Centro de Promoção da Democracia Multipartidária (CPDM) pelos partidos da oposição extra-parlamentar. A iniciativa foi levada a cabo conjuntamente pelos partidos PDD, PIMO e PARENA, com financiamento do Instituto Holandês de Democracia Multipartidária. Este Centro tinha como finalidade funcionar como um elo de ligação entre as formações políticas extra-parlamentares e as representadas na Assembleia da República, tanto quanto a sociedade civil.

São outros objectivos do CPDM, congregar a curto prazo todas as organizações políticas nacionais; o fortalecimento dos partidos políticos de modo a serem auto-suficientes financeiramente e em matéria de recursos humanos qualificados para melhor poderem intervir no panorama político multipartidário de Moçambique (In Jornal Notícia, de 25 de Julho de 2005).

Até Outubro de 2006, faziam parte do CPDM 25 formações políticas, nomeadamente: PIMO, PDD, PT, PARENA, PADRES, CDU, PADELIMO, UASP, PAMOMO, VERDES, MJRD, PEC-MT, FRENTE LIBERAL, PASDI, PANAOC, PPLM, PEMO, PACODE, PPD, SOL, PALMO, PANAMO, PDNM, PSM e PLDM. (In Jornal Notícia de 28 Outubro de 2006).

Passaram-se só dois anos após a criação do CPDM para que este organismo entrasse em crise. Em causa estava o problema da sucessão e da liderança da organização. Fundada pelo PDD, PIMO e PARENA, os Estatutos do CPDM estabeleciam que a escolha do líder fosse por nomeação e rotatividade, e cada partido tinha o direito a um mandato de um ano dos três membros. Primeiro liderou o PIMO, depois o PDD. Quando seria a vez do PARENA liderar a organização, Raul Domingos, já no fim do seu mandato, resolve introduzir outras modalidades para ocupar a liderança do organismo, propondo, desta forma, a sucessão por eleição. O PDD alegava que com a aderência de novos partidos o sistema de nomeação e rotatividade já não era viável, razão pela qual tinha que mudar para o sistema de eleição (in Jornal Notícia de 6 de Agosto de 2008).

Esta crise culminou com a divisão do CPDM em duas alas. A ala do PIMO e PARENA, acusando a ala do PDD e, mais especificamente a Raul Domingos, de não ter cultura de alternância de poder. O PDD, membro fundador, renunciou o seu estatuto de membro do CPDM

a 4 de Agosto de 2008, alegando incongruência e falta de seriedade no seio da organização. (in Jornal Notícia de 6 de Agosto de 2008).

Constituído em Agosto de 2006 por 18 partidos políticos extra-parlamentares, foi formada a coligação chamada PIMO/Oposição Construtiva liderada por Yá-Qub Sibindy. Esta coligação visava a sua participação nos próximos pleitos eleitorais de 2007, 2008 e 2009 (in Jornal Notícia de 2 de Agosto de 2006).

Ora, até 2 de Outubro de 2006, o PIMO/ Oposição Construtiva já havia mudado de figurino e de objectivos pelo qual se havia formado. O novo acordo da nova coligação PIMO/Oposição Construtiva foi rubricado pelos partidos, PIMO, PANAMO, PAREDE e PURE, associações ADEZEMO e Sociedade Civil de Moçambique para a Democracia. Esta nova composição do PIMO/Oposição Construtiva tinha como objectivo, em parceria com a Fundação Moçambicana Contra a Pobreza (FMCP), unir esforços no sentido de dinamizar, em complementaridade com as actividades do Governo, o processo de combate à pobreza no país (In Jornal Notícia, de 2 de Outubro de 2006).

Aproximando-se o período eleitoral de 2009, o PIMO/Oposição Construtiva intensificou a campanha da necessidade dos partidos extra-parlamentares formarem uma coligação eleitoral. Neste âmbito, o Bloco da Oposição Construtiva viu-se de novo a aumentar o número de membros para 10 partidos a coligarem-se. Na mesa de debate estava a nova proposta do nome da coligação, pois Sibindy propunha que a nova coligação se denominasse “PIMO/PT e Pequenos Partidos”. Para Sibindy, a escolha dos símbolos destes partidos não é por acaso, mas porque o PIMO ou Partido Trabalhista (PT), os seus símbolos são conhecidos pelos moçambicanos e já foram amplamente divulgados em processos eleitorais anteriores (In Jornal Notícia de 24 de Janeiro de 2008).

Em suma, da recolha dos dados feita pode-se constatar os seguintes pontos:

- i. O PIMO manifestou-se coligar ou aliou-se com outros partidos seis vezes formando o FUSA, CMM, G16, FUSAD, CPDM e o PIMO/Oposição Construtiva;
- ii. Para o FUSA, CMM, FUSAD e PIMO/Oposição Construtiva as alianças tinham fins eleitorais. Para o G16 tinha como finalidade boicotar o processo eleitoral, e o CPDM era uma aliança que tinha como objectivo o apoio institucional dos partidos.
- iii. Nenhuma destas alianças ou coligações foram legalizadas ou formalizadas; e nenhuma destas alianças conseguiu atingir os objectivos pelos quais foram criadas, consequentemente, logo em seguida da sua formação entravam em crise e faliam.
- iv. O PDD aliou-se com o PIMO e o PARENA formando o CPDM, com finalidade de servir de elo de ligação entre os partidos políticos extra-parlamentares e os representados na Assembleia da República, tendo falido três anos após a sua formação.

9.5 Considerações Finais

Diante dos dados recolhidos e apresentados acima, pode-se verificar que os partidos políticos da oposição extra-parlamentar têm um grande défice em harmonizar os seus objectivos e princípios difundidos nos seus estatutos com as suas acções e práticas correntes.

Dos dados recolhidos sobre o partido PIMO, verifica-se que de 1994 a 2004 foi marcado por atitudes, comportamentos e discursos não conducentes a estabilidade política ao incentivar a população a matar, desestabilizar, desrespeitar a lei e os órgãos eleitos.

Quanto ao seu contributo na educação política e cívica do cidadão, e formação da opinião pública sobre questões de interesse nacional foi praticamente nulo. O PIMO transmitiu a opinião e a ideia de que o partido no poder recorreu a políticas ditatoriais e a exclusão social como sua política corrente; as lideranças políticas da Frelimo e do Governo eram indivíduos caducos e irresponsáveis, apelidando-os de corruptos, ladrões, velhos e grandes responsáveis pelas calamidades naturais e estágio de pobreza que se encontrava o país.

Em momentos de crise nacional, como a que se instalou após os períodos eleitorais dos anos de 1998/1999, o PIMO violou os seus princípios ao não se posicionar a favor do diálogo para resolver a crise, incentivando a população à violência, a matar os familiares ou agentes da polícia que tentarem repor a ordem. Incentivou também a população a sabotar a realização das eleições para a escolha de representantes autárquicos, incentivou os cidadãos a não pagar os impostos autárquicos e a não acatar com as ordens dos órgãos eleitos.

No seu contributo para a edificação das instituições políticas e estatais, o PIMO foi marcado por atropelos à lei mãe, incentivando e propondo a criação de organizações com bases étnicas, regionais e religiosas, numa altura que se debatia muito sobre a necessidade de fortificar os laços de unidade nacional. Estas opiniões e atitudes não são conciliatórias com a estabilidade política e consolidação da democracia que tanto pretendemos.

A partir dos finais do ano de 2004 até 2009, o PIMO passa a ser marcado por um discurso pró-Frelimo, corroborando e assumindo tudo sem criticar os ideais e a política do partido no poder. Neste período, pese embora o PIMO não tenha tido discursos e atitudes que pudessem por em causa a estabilidade política e consolidação da democracia, a sua política corrente em si não

contribuiu para o efeito, pois todos os planos, alternativas e organismos não conseguiram lograr com os seus intentos ou pelo menos influenciar a política governativa do partido Frelimo e faliam logo em seguida, pois, os mesmos não tinham nenhuma sustentabilidade político-económica.

Do lado do partido PDD, com oito anos de existência, o que se pôde constatar é que os medias têm poucos relatos das suas acções e práticas. Dos poucos relatos, pôde-se verificar que tem tido discursos um pouco mais conciliatórios e menos inflamatórios na discussão da estabilidade política e consolidação da democracia. Para a edificação das instituições políticas e estatais, o PDD contribuiu satisfatoriamente ao propor mudanças nos requisitos para os candidatos a presidência da república. O partido reconhece os esforços do executivo no desenvolvimento do país, demonstrou alternativas pontuais e fez críticas conducentes nos sectores de agricultura, transportes públicos para o desenvolvimento do país.

Em momentos de crises sócio-políticas, como o das manifestações populares na cidade de Maputo e Matola nos dias 1 e 2 Setembro de 2010, o PDD repudiou as manifestações e aconselhou ao Governo, para que através do diálogo, encontrasse os mecanismos adequados para a resolução da revolta social.

O PIMO e PDD têm em comum o facto de usarem os erros do partido Frelimo como seus discursos de propaganda política, isto era visível sobre tudo na divulgação dos manifestos políticos destes partidos, que ao em vez de divulgar os seus ideais políticos, acusavam o partido no poder de tudo que estava errado nessa determinada região e de nada estar a fazer para reverter o cenário que se encontrava a região em causa.

Os partidos PIMO e PDD apresentam problemas de ordem organizacional e estrutural, testemunhados sobretudo pelas exclusões frequentes em actos eleitorais para as presidenciais e alguns mesmo para as legislativas. O candidato do PIMO às eleições presidenciais foi excluído em 1999 e 2009 por falta de proponentes elegíveis. O PDD foi excluído também em 2009 pelos mesmos problemas. Esta desorganização também pode ser testemunhada pela falência do CPDM, uma das melhores se não a melhor aliança partidária feita pelos partidos extra-parlamentares em Moçambique. O CPDM era um organismo com fins e objectivos bem claros e

com patrocínio de uma instituição holandesa capaz de fortificar os partidos nas várias vertentes. Mas a desorganização e luta pelo poder levou a falência do centro.

A pesquisa constatou que desde 2005 até os dias de hoje, discursos, comportamentos e atitudes que pudessem comprometer a estabilidade do país têm diminuído por parte dos partidos políticos da oposição extra-parlamentar. Este facto pode ser explicado em parte pelo facto de a pesquisa ter constatado que a partir, também, de 2005, a mediatização das acções e práticas dos partidos políticos da oposição extra-parlamentar decresceu muito comparativamente ao período anterior compreendido entre 1994 á 2004.

10 BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, Norberto e et all (1998). *Dicionário de Política*. Vol I. 11ª Edição. Editora UnB. Brasil.

BRITO, Luís de (2010). O Sistema Eleitoral: *Uma Dimensão Crítica da Representação Política em Moçambique*. In Desafios para Moçambique 2010. pp. 17-29.

HALL, Peter A e TAYLOR, Rosemary C. (1994). *As três versões do Neo-Institucionalismo*. Political Studies.

HOFMEISTER, Wilhelm e et all (2007). *Partidos Políticos: quatro continentes*. Cadernos Adenauer VIII. Trad. Rio de Janeiro. Brasil.

LINZ Juan J e STEPAN Alfred (1996). *Transição e Consolidação da Democracia: A Experiência do Sul da Europa e da América do Sul*. Trad. 1999. Brasil. São Paulo. Editora, Paz e Terra.p 55-80,

PASQUINO, Gian Franco (sd) Curso e Ciência Política. *Partidos e Sistemas Políticos*. Pp. 152-182.

SCOTT, W.R (1995). *Institutions and Organizations: Toward a Theoretical Synthesis*. Pp 55-80.

Boletim da República, I Serie Nº 42, de 14 de Outubro de 1992, pp. 202-222

Boletim da República. *Lei nº 7/91 de 23 de Janeiro*. I Serie Nº 4.

Magazine Independente “ *Proposta dos extra-parlamentares visa despartidarizar o Estado*”

Texto de Elísio Muchanga. 6 de Outubro de 2010. Pag 10.

Jornal Notícia “*PIMO propõe criação do Ministério da Religião*” Pag 2, Parte Política, Terça-feira 9 de Novembro de 2004.

Jornal Notícia. PES e OE para 2007.” *Atenção do Governo deve centrar-se no campo*” Pag 3, Parte Política, Segunda-feira, 23 de Outubro de 2006.

Jornal Notícia “ *Oposição pede um dia para votação*” Pag 3, Parte Política, 25 de Agosto de 2005.

Jornal Notícia “ *Conheça os candidatos à presidência*” Pag 3, quarta-feira 21 de Setembro de 1994.

Jornal Notícia “ *Candidatos convergem na província de Sofala*” Texto de Santos Artur, Pag 3, 8 de Outubro de 1994.

Jornal Notícia, *Primeiro Plano* “*Oposição extraparlamentar promete fiscalizar e colaborar MAS COMO?*” Pag 2, 13 de Dezembro de 1994.

Jornal Notícia “ *Revisão Constitucional vai a debate público*” Pag 4, Parte Política, Quarta-feira, 24 de Junho de 1998.

Jornal Notícia “ *Sibindy aterroriza a população em Mocimboa da Praia*”, Pag 3. Parte Política, quarta-feira 24 de Junho de 1998.

Jornal Notícia “*Congresso do PIMO em Março*” Pag 4, Parte Política. Sábado, 17 de Outubro de 1998.

Jornal Notícia “*Oposição diz que não vai às autárquicas de Junho*” Pag 3, Parte Política, Quinta-feira, 16 de Abril de 1998.

Jornal Notícia “ *Nova Coligação movimenta políticos*” Pag 3, Parte Política. Quinta-feira 24 de Janeiro de 2008.

Jornais Notícia “*PIMO Islâmico*” *Os deputados devem preocupar-se mais com os problemas do povo: reage Yá-qub Sibindy.* Pag 4, Parte Política. Quinta-feira, 18 de Março de 1999.

Jornal Zambeze “ *Com apoio de países do Golfo Pérsico, Presidente do PIMO cria Fundação Unidos Contra Pobreza*” Texto de Carlos André. Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2005. Pag 1.

Jornal Zambeze “ *Sibindy cria governo Sombra sem rostos*” Texto de Raul Senda, Quinta-Feira 21 de Abril de 2005, pag5.

Jornal Savana “ *Fim da boleia da Renamo e eleições autárquicas à porta*” *Partidos da Oposição afinam agulhas.* Texto de Anselmo Sengo. 14 de Fevereiro de 2003. Pag 4.

Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia “*Em Moçambique: Democracia não deve ser bipolarizada*”. Pag 4, Parte Política. Sábado, 17 de Fevereiro de 2001.

Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia “*PIMO questiona legitimidade dos grupos de trabalho*”. Pag 3, Parte Política. Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2001.

Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia “*A Renamo não pode passar a vida a cantar a mesma musica*”. Texto de Felisberto Arnaço. Pag 3, Parte Política. Terça-feira, 21 de Março de 2000.

Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia “*Expulsemos a Frelimo do poder*” Pa10, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2004.

Yá-qub Sibindy in Magazine Independente “*O porquê da revisão da Constituição da República?*” Escreve Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia. 6 de Outubro de 2010. Pag 8.

Yá-qub Sibindy in Revista Tempo “*É difícil ser servindo interesses alheios*” Texto de Domingos Alberto. Nº 1206, 23 de Janeiro de 1994, pag 8-12.

Yá-qub Sibindy “*Joaquim Chissano desinforma à Nação*”. Pag 10. Quinta-feira, 6 de Maio de 2004.

Yá-qub Sibindy in Jornal Notícia “*Não capitulei*” Pag 3, Parte Política. Sábado, 18 de Novembro de 2006.

Raul Domingos in Jornal Zambeze “*O dinheiro como caução não dá credibilidade aos presidenciais*” Texto de Raul Senda. Quinta-feira, 15 de Setembro de 2005.

Raul Domingos in Jornal Notícia “*Parlamento pode adiar eleições provinciais de 2007*”. Texto de Mussa Mohamed. Pag 4, Parte Política. Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2007.

Serviços Centrais de Registos e Notariados. *Livro de Registo dos Partidos Políticos “P”*.

Jornal Escorpião, de 15 de Julho de 2008.

Jornal O País, de 2 de Setembro de 2010.

STAE (1995), Relatório Final. *Eleições Gerais de 1994*. STAE

STAE (2000), Relatório Final. *Eleições Gerais de 1999*. STAE

STAE (2005), Relatório Final. *Eleições Autárquicas de 2003*. STAE

STAE (2009), Relatório Final. *Eleições Autárquicas de 2008*. SATE

STAE (2010), Relatório Final. *Eleições para as Assembleias Provinciais de 2009*. STAE

STAE (2010), Relatório Final. *Eleições de Gerais de 2009*. STAE